

ANEXO IV
TERMO DE ACEITE POR PARCELA



Ateste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram entregues.

Em, 29 de Maio de 2018


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO I**PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARCELA – TERMO DE FOMENTO/2018**

Nome da Entidade: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"
Título do Projeto: Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objeto de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural do Município de Ecoporanga-ES"
Número do Termo de Fomento: 001/2018
Valor transferido pela PME: R\$ 30.000,00
Número da parcela: 2ª
Nome do Responsável: Márcio Eltivo de Vete
Contato: Telefone (27) 9 9805 0893 e-mail: ceffaecoporanga@gmail.com

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver.	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
Plano de trabalho	X	
Cópia do Termo de Fomento 001/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES		
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
Relatório de execução financeira por parcela	X	
Relação das receitas e despesas efetivamente realizadas por parcela, assinado pelo seu representante legal e o responsável financeira		
Extrato bancário da conta específica	X	
Cópia dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante da devolução do saldo remanescente, inclusive de aplicação financeira quando houver.		


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente



Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05, CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RUAL

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga,
ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98

OF. AEFRE. Nº 034/2018.

Ecoporanga – ES, 29 de Maio 2018

Ao: Exmo. Sr ELIAS DAL COL

DD. Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES



Exmo. Sr. Prefeito,

A Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga” inscrita no CNPJ sob Nº 01.206.910/0001-98, encaminha, para apreciação de Vossa Excelência, a prestação de contas mensal do Termo de Fomento Nº 001/2018, no valor de R\$ 30.000,00 – 2ª PARCELA, referente a escola **AEFRE Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**. Desde já, declara que foram investidos os recursos conforme o Plano de trabalho que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público recebido conforme estabelece o Decreto Nº 6.131, de 19 de Junho de 2017.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações.


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS POR PARCELA

2ª PARCELA

Entidade Beneficiada: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"

CNPJ: 01.206.910/0001-98

Título do Projeto: Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Família Rural de Ecoporanga"

Início: JANEIRO de 2018

Término: DEZEMBRO de 2018

Objetivo do Projeto: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades, identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competência, contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela pedagogia da alternância, despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro, propiciar o aprendizado, e fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto Municipal Nº 6.131, de 19/06/2017**, que a entidade supracitada está cumprindo plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Ecoporanga-ES, 29 de Maio de 2018




MÁRCIO ELTIVO DE VETE
Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
1º Tesoureiro

**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE
ECOPORANGA-ES"**

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de
Ecoporanga, ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98

À Prefeitura Municipal de Ecoporanga

A Associação da Escola de 1º e 2º Graus Família Rural, vem mui respeitosamente encaminhar a prestação de contas, do Termo de Fomento AEFRE/PME nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, concernente 2ª parcela de 2018, proveniente do repasse no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), segue em anexo:

- Balancete financeiro;
- Conciliação bancária;
- Certidões;
- Extrato bancário;
- Pagamentos efetuados;
- Relação de aluno;
- GFIP 03/2018;
- Termo de Fomento;
- Plano de Trabalho



Ademais informamos que a Associação da Escola de 1º e 2º Graus Família Rural, não teve mais receitas recebidas no período que compreende esta prestação de contas a não ser o repasse do convênio da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

Ecoporanga, ES, 29 de Maio (05) 2018

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RUAL



ANEXO IV

RELAÇÃO DE RECEITA E DESPESA POR PARCELA

ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"			
TERMO DE PARCERIA: Termo de Fomento: 001/2018			
BALANCETE			
RECEITA		DESPESA	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo anterior	R\$ 1.284,20	Folha de Pag. 02/2018	R\$ 16.092,04
Transferência PME C/C 5.338-4	R\$ 30.000,00	INSS, FGTS e Honorário Contábil (03/2018)	R\$ 9.274,28
		Tarifas Bancárias	R\$ 224,05
TOTAL:	R\$ 31.284,20	TOTAL:	R\$ 25.590,37

Ecoporanga-ES, 29 de Maio de 2018


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
 Presidente


MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
 1º Tesoureiro

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II

**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE
ECOPORANGA – ES
CÓRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL – DISTRITO DA SEDE
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98**



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REF. A 2ª PARCELA DE 2018
REPASSE: R\$ 30.000,00**

CHEQ.	DATA	CREDOR (5.338-4)	HIST.	VALOR	TOTAL
	22/03/2018	Banco do Brasil S/A	Saldo Anterior		R\$ 1.284,20
	20/04/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 73,40	R\$ 1.210,80
	25/04/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 42,45	R\$ 1.168,35
	25/04/2018	ASSOCIAÇÃO DA ESC. 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL	Conv.	R\$ 30.000,00	R\$ 31.168,35
852546	21/05/2018	Lilian Camargo de Matos	Pessoal	R\$ 1.472,00	R\$ 29.696,35
852558	21/05/2018	INSS, FGTS e Honorário Contábil	Encargos	R\$ 9.274,28	R\$ 20.422,07
	21/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 73,40	R\$ 20.348,67
852544	22/05/2018	Marlene Candido da Rocha	Pessoal	R\$ 1.380,00	R\$ 18.968,67
852545	22/05/2018	Jardel Carnielli Roas	Pessoal	R\$ 1.380,00	R\$ 17.588,67
852547	22/05/2018	Abílio Xavier Toledo	Pessoal	R\$ 920,00	R\$ 16.668,67
852548	22/05/2018	José Eduardo Vieira da Costa	Pessoal	R\$ 1.472,00	R\$ 15.196,67
852549	22/05/2018	Glesiane Damas Gomes	Pessoal	R\$ 877,68	R\$ 14.318,99
852550	22/05/2018	Renata Andrade de O. De Melo	Pessoal	R\$ 1.472,00	R\$ 12.846,99
852551	22/05/2018	Tereza Cândida da Rocha	Pessoal	R\$ 877,68	R\$ 11.969,31
852552	22/05/2018	João Batista Neto	Pessoal	R\$ 1.729,00	R\$ 10.240,31
852554	22/05/2018	Juliana Pereira de Andrade	Pessoal	R\$ 1.380,00	R\$ 8.860,31
852555	22/05/2018	Maria do Carmo Vieira da Costa	Pessoal	R\$ 877,68	R\$ 7.982,63
852556	22/05/2018	Marcilene Pereira de Almeida	Pessoal	R\$ 1.380,00	R\$ 6.602,63
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.598,28
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.593,93

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco,
Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

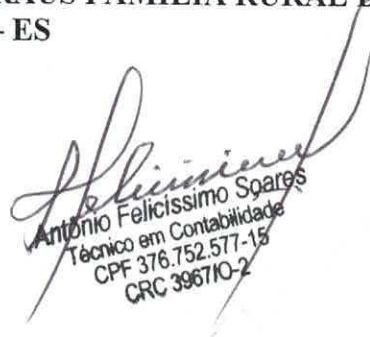
**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE
ECOPORANGA – ES
CÓRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL – DISTRITO DA SEDE
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98**

22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.589,58
22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.585,23
22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.580,88
22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.576,53
22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.572,18
22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.567,83
22/05/2018	Vivian Cristina Marciano	Desp. Banc.	R\$ 874,00	R\$ 5.693,83

Ecoporanga, ES, 29 de Maio (05) 2018




**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE
ECOPORANGA – ES**


Antônio Felicíssimo Soares
Técnico em Contabilidade
CPF 376.752.577-15
CRC 396710-2

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco,
Km 05,
CEP 29.850.000
Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
 Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
 CNPJ: 01.206.910/0001-98

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PARCELA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE FOMENTO

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
	2018	Segunda	PME	25/04/2018	001/2018

ENTIDADE: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga-ES"

ENDEREÇO: Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.

CEP: 29850-000

FONE: (27) 9 9805-0893

RESPONSÁVEL: Márcio Eltivo de Vete

CPF: 016.926.367-31

VALOR: R\$ 30.000,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA	Nº NOTA FISCAL	DATA	RECEBIMENTO R\$	PAGAMENTOS R\$
Transferência recebida pela PME C/C 14.995-0	-	25/04/2018	R\$ 30.000,00	R\$ 25.590,37

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

R\$ 5.693,83

R\$ 25.590,37

SALDO A DEVOLVER

0,00

Ecoporanga-ES 29 de Maio de 2018

MÁRCIO ELTIVO DE VETE
 Presidente

MARLENE CÂNDIDO ROCHA ROAS
 1º Tesoureira

Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45 I e II



Antônio Felcissimo Soares
 Técnico em Contabilidade
 CPF 376.752.577-18
 CPF 396710-2

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
 CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

Cliente

Nome

ASS ESC FAM RUR ECO

Agência

0844-3

Conta

5.338-4

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/03/2018		Saldo Anterior			1.284,20 C
20/04/2018		TAR PACOTE SERV	801.101.000.028.718	73,40 D	1.210,80 C
		Tarifa referente a 20/04/2018			
25/04/2018		RENOV CADASTRO	841.150.800.433.432	42,45 D	1.168,35 C
		Tarifa referente a 05/04/2018			
30/04/2018		S A L D O			1.168,35 C

Impresso em 28.05.2018 às 10:09:21

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



Cliente

 Nome
 ASS ESC FAM RUR ECO

Agência: 0844-3 Conta: 5.338-4


Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/04/2018		Saldo Anterior			1.168,35 C
18/05/2018	0844-3	TRANSF RECEBIDA	660.844.000.014.995	30.000,00 C	31.168,35 C
		18/05 0844 14995-0 PREFEITURA MUN			
21/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.546	1.472,00 D	29.696,35 C
21/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.558	9.274,28 D	20.422,07 C
21/05/2018		TAR PACOTE SERV	871.410.900.308.438	73,40 D	20.348,67 C
		Tarifa referente a 21/05/2018			
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.544	1.380,00 D	18.968,67 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.545	1.380,00 D	17.588,67 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.547	920,00 D	16.668,67 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.548	1.472,00 D	15.196,67 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.549	877,68 D	14.318,99 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.550	1.472,00 D	12.846,99 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.551	877,68 D	11.969,31 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.552	1.729,00 D	10.240,31 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.554	1.380,00 D	8.860,31 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.555	877,68 D	7.982,63 C
22/05/2018	0844-3	CHEQUE	852.556	1.380,00 D	6.602,63 C
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.038	4,35 D	6.598,28 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.039	4,35 D	6.593,93 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.040	4,35 D	6.589,58 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.041	4,35 D	6.585,23 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.042	4,35 D	6.580,88 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.043	4,35 D	6.576,53 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.044	4,35 D	6.572,18 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018		TAR PROCES CHEQ	861.421.200.362.045	4,35 D	6.567,83 C
		Tarifa referente a 22/05/2018			
22/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	852.557	874,00 D	5.693,83 C
28/05/2018		SALDO			5.693,83 C

Juros * 0,00
 Data de Debito de Juros 30/05/2018
 IOF * 0,00
 Data de Debito de IOF 01/06/2018

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
 Fone:

CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.546 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4

Valor R\$: 1.472,00

HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS.
 LILIAN CAMARGO DE MATOS

PAGAMENTOS RELATIVOS a:
 FORNECEDORES
 IMPOSTOS = DARF ou GARE-ICMS ou ISS/TFE ou GPS/FGTS/HON
 DIVERSOS = SALARIOS ou TRANSFERENCIA ou TERMO DE RESCISÃO
 DE CONTRATO DE TRABALHO ou TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MESES: 02/2018 Período de Apuração: 31/05/2018 Valor Total – R\$ 1.472,00

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 21 DE MAIO (05) DE 2018.


Assinatura do Emitente do Cheque: _____



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO					
Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA			01.206.910/0001-98		
ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga			UF: ES		
Funcao : 038 - PROF HISTO			ADMISSAO: 09/03/2009		
Funcionario: 000043 - LILIAN CAMARGO DE MATOS			Ref. a : Fev/2018		
CBO: 231325 CPF: 118.720.647-44 PIS: 20629349414 CTPS: 0080325 SERIE: 00027					
Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00		
520	Desconto INSS	8,00		128,00	
			1.600,00	128,00	
			SAL. LIQUIDO: 1.472,00		
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

21/05/2018

Lilian Camargo de Matos

 BANESTES	021-3	RECIBO DO SACADO
--	-------	------------------

Cedente ANTONIO F SOARES	Agência / Cod. Cedente 0120	Data Emissão 18/05/2018	Vencimento 22/05/2018
Sacado ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU F. R. DE ECOP.	Nosso Número 37249742-05	NR Documento 18052018	Valor Documento 800,00

Autenticação Mecânica



21/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:56:35
084413291 0216

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANESTES S.A BANCO DO ESTADO D

02193724977420000835214054021408675320000080000

BENEFICIARIO:

ANTONIO F SOARES JUNIOR

CPF: 087.229.777-24

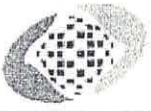
PAGADOR:

ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU F. R. DE

CNPJ: 01.206.910/0001-98

DATA DE VENCIMENTO	22/05/2018
DATA DO PAGAMENTO	21/05/2018
VALOR DO DOCUMENTO	800,00
VALOR COBRADO	800,00

NR.AUTENTICACAO A.623.E00.F29.E37.B88
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	03/2018	
	5 - IDENTIFICADOR	01.206.910/0001-98	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 01.206.910/0001-98 ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP. COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL ECOPORANGA ES CEP 29850-000	6 - VALOR DO INSS	4.144,63	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	22/05/2018	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	788,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	537,67	
	11 - TOTAL	5.470,52	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1º VENCIMENTO - INSS - PESSOA CONTRIBUINTE



21/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:56:36
 084413291 0217
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO                21/05/2018
IDENTIFICADOR                     1206910000198
CODIGO DE PAGAMENTO               2100
COMPETENCIA                       03/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO            4.144,63
ATM/MULTA/JUROS                   537,67
VALOR OUTRAS ENTIDADES           788,22
VALOR TOTAL                       5.470,52
=====
  
```

NR. AUTENTICACAO F. 384,5A5.E10.960,58F
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 18/05/2018 - 15:50:48

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA				02-DDD/TELEFONE (0027)37551306
03-FPAS 574	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 16.237,00	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 01.206.910/0001-98	11-COMPETÊNCIA 02/2018	12-DATA DE VALIDADE 22/05/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.298,96	14-ENCARGOS 149,38	15-TOTAL A RECOLHER 1.448,34
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/05/2018

858600000144 483401791805 522614054802 120691000019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



21/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:56:36
084413291 0219

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85860000014-4 48340179180-5
                    52261405480-2 12069100001-9
Data do pagamento                21/05/2018
CNPJ/CEI/CPF                     01206910/0001-98
COMPETENCIA                       02/2018
CODIGO RECOLHIMENTO              115
VENCIMENTO                        22/05/2018
VALOR DEPOSITO                   1.448,34
Valor Total                       1.448,34
=====
NR.AUTENTICACAO                   6.3B4.5B7.ABD.C1A.F04

```


Protocolo de Envio de Arquivos

-Conectividade Social

Prezado Cliente ANTONIO FELICISSIMO SOARES - 020007021113060700,

Seu arquivo hx33Inuqwf800000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 18/05/2018 às 15:52.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 4823F1F3.D4FF4213.A1CAB3F6.FC68E668.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.



Informações Complementares:

NRA:Hx33InUqWf800000

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da RE: Ecoporanga/ES

Competência : 02/2018

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



FUNDO DE RESERVA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 18/05/2018 - 16:16:49



01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA				(0027)37551306
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
574	1	17.516,00	13	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	01.206.910/0001-98	03/2018	22/05/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.401,28	154,14	1.555,42

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/05/2018

858000000151 554201791804 522615054806 120691000019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

21/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:56:36
084413291 0218

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 85800000015-1 55420179180-4
 52261505480-6 12069100001-9
 Data do pagamento 21/05/2018
 CNPJ/CEI/CPF 01206910/0001-98
 COMPETENCIA 03/2018
 CODIGO RECOLHIMENTO 115
 VENCIMENTO 22/05/2018
 VALOR DEPOSITO 1.555,42
 Valor Total 1.555,42
 =====

NR.AUTENTICACAO 2.1E8.128.CE4.586.55E

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente ANTONIO FELICISSIMO SOARES - 020007021113060700,

Seu arquivo kxxffy99cxx00007.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 18/05/2018 às 16:17.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é CAE29A10.02B44899.AB2763A2.5DC70EA7.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:KxxFFY99cxX00007

Base de Processamento: ES

Município de apresentação da RE: Ecoporanga/ES

Competência: 03/2018



Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 021 - PROF.T.AGR ADMISSAO: 02/06/2008
 Funcionario: 000038 - JARDEL CARNIELLI ROAS Ref. a : Fev/2018
 CBO: 233115 CPF: 110.033.097-63 PIS: 19024723615 CTPS: 0018951 SERIE: 00024

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00
			1.500,00	120,00
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

21/05/2018
Data

Jardel Carnielli Roas
Assinatura

Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
 Fone:



CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.545 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4

Valor R\$: 1.380,00

HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS.
JARDEL CARNIELLI ROAS

PAGAMENTOS RELATIVOS a:

() FORNECEDORES
 () IMPOSTOS = () DARF ou () GARE-ICMS ou () ISS/TFE ou () GPS/FGTS/HON
 (X) DIVERSOS = (X) SALARIOS ou () TRANSFERENCIA ou () TERMO DE RESCISÃO
 DE CONTRATO DE TRABALHO ou (X) TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MESES: 02/2018 Período de Apuração: 31/05/2018 Valor Total – R\$ 1.380,00

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 21 DE MAIO (05) DE 2018.

Assinatura do Emitente do Cheque: _____

Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
 Fone:

CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.549 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4

Valor R\$: 877,68

OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS.
 GLESIANE DAMAS GOMES

PAGAMENTOS RELATIVOS a:
 FORNECEDORES
 IMPOSTOS = DARF ou GARE-ICMS ou ISS/TFE ou GPS/FGTS/HON
 DIVERSOS = SALARIOS ou TRANSFERENCIA ou TERMO DE RESCISÃO
 DE CONTRATO DE TRABALHO ou TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MESES: 02/2018 Período de Apuração: 31/05/2018 Valor Total – R\$ 877,68

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 21 DE MAIO (05) DE 2018.

Assinatura do Emitente do Cheque: *[assinatura]*



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/02/2013
 Funcionario: 000049 - GLESIANE DAMAS GOMES Ref. a : Fev/2018
 CBO: 514225 CPF: 143.189.557-10 PIS: 13879095271 CTPS: 0085265 SERIE: 003-0

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
SAL. LIQUIDO:				877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7,8

21/05/18

Glesiane Damas Gomes

Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
 Fone:

CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.550 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4
 Valor R\$: 1.472,00

HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS
 RENATA ANDRADE DE O. DE MELO

PAGAMENTOS RELATIVOS a:
 FORNECEDORES
 IMPOSTOS = DARF ou GARE-ICMS ou ISS/TFE ou GPS/FGTS/HON
 DIVERSOS = SALARIOS ou TRANSFERENCIA ou TERMO DE RESCISÃO
 DE CONTRATO DE TRABALHO ou TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MESES: 02/2018 Período de Apuração: 31/05/2018 Valor Total – R\$ 1.472,00

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 21 DE MAIO (05) DE 2018.

Assinatura do Emitente do Cheque: _____ *[Assinatura]*



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 041 - PROF GEOFR ADMISSAO: 01/02/2013
 Funcionario: 000050 - RENATA ANDRADE DE O. DE MELO Ref. a : Fev/2018
 CBO: 231320 CPF: 106.708.297-22 PIS: 20094667602 CTPS: 0049928 SERIE: 00024

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.600,00	
520	Desconto INSS	8,00		128,00
			1.600,00	128,00
			SAL. LIQUIDO:	1.472,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.472,00	7, %

21/05/18

Renata Andrade de O. de Melo

Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
 Fone:

CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.554 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4
 Valor R\$: 1.380,00

HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS.
 JULIANA PEREIRA DE ANDRADE

PAGAMENTOS RELATIVOS a:
 FORNECEDORES
 IMPOSTOS = DARF ou GARE-ICMS ou ISS/TFE ou GPS/FGTS/HON
 DIVERSOS = SALARIOS ou TRANSFERENCIA ou TERMO DE RESCISÃO
 DE CONTRATO DE TRABALHO ou TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MESES: 02/2018 Período de Apuração: 31/05/2018 Valor Total – R\$ 1.380,00

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 21 DE MAIO (05) DE 2018.

Assinatura do Emitente do Cheque: JA



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 089 - P. CIENCIA ADMISSAO: 01/06/2017
 Funcionario: 000059 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE Ref. a : Fev/2018
 CBO: 231305 CPF: 115.003.857-86 PIS: 20629355716 CTPS: 4159704 SERIE: 00040

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00	
520	Desconto INSS	8,00		120,00
			1.500,00	120,00
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00

Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

21/05/18
 Data

Juliana Pereira de Andrade
 Assinatura

Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
 Fone:

CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.555 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4


Valor R\$: 877,68

OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS.
 MARIA DO CARMO VIERIA DA COSTA

PAGAMENTOS RELATIVOS a:
 FORNECEDORES
 IMPOSTOS = DARF ou GARE-ICMS ou ISS/TFE ou GPS/FGTS/HON
 DIVERSOS = SALARIOS ou TRANSFERENCIA ou TERMO DE RESCISÃO
 DE CONTRATO DE TRABALHO ou TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MESES: 02/2018 Período de Apuração: 31/05/2018 Valor Total – R\$ 877,68

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 21 DE MAIO (05) DE 2018.

Assinatura do Emitente do Cheque: 



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcac : 047 - SERVENTE ADMISSAO: 01/07/2017
 Funcionario: 000060 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA Ref. a : Fev/2018
 CBO: 514225 CPF: 089.338.177-27 PIS: 12615661290 CTPS: 0093793 SERIE: 00014

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	954,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,32	
			954,00	76,32	
			SAL. LIQUIDO:	877,68	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa. IR
954,00	954,00	954,00	76,32	877,68	7, %

21/05/18

Maria do Carmo Vieira da Costa

Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
 Fone:

CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.556 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4
 Valor R\$: 1.380,00

HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS.
 MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA

PAGAMENTOS RELATIVOS a:
 FORNECEDORES
 IMPOSTOS = DARF ou GARE-ICMS ou ISS/TFE ou GPS/FGTS/HON
 DIVERSOS = SALARIOS ou TRANSFERENCIA ou TERMO DE RESCISÃO
 DE CONTRATO DE TRABALHO ou TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MESES: 02/2018 Período de Apuração: 31/05/2018 Valor Total – R\$ 1.380,00

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 21 DE MAIO (05) DE 2018.

Assinatura do Emitente do Cheque: *[assinatura]*



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDERECO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 01/02/2018
 Funcionario: 000061 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA Ref. a : Fev/2018
 CBO: 231335 CPF: 130.608.517-94 PIS: 19037048822 CTPS: 0041258 SERIE: 00028

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	30,00	1.500,00		
520	Desconto INSS	8,00		120,00	
			1.500,00	120,00	
			SAL. LIQUIDO:	1.380,00	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	1.500,00	1.500,00	120,00	1.380,00	7, %

22/05/2018

Marcilene Pereira de Almeida

Empresa: ASSOC. DA ESC. 1 E 2 GRAU FAM. RURAL DE ECOPORANGA
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 Endereço: CÔRREGO DO PARAÍSO – ECOPORANGA – ES.
 Fone:

CÓPIA DE CHEQUE

CHEQUE N.º: 852.557 BANCO: 001 CONTA: 5.338-4
 Valor R\$: 874,00

OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS.
 VIVIAN CRISTINA MARCIANO

PAGAMENTOS RELATIVOS a:
 FORNECEDORES
 IMPOSTOS = DARF ou GARE-ICMS ou ISS/TFE ou GPS/FGTS/HON
 DIVERSOS = SALARIOS ou TRANSFERENCIA ou TERMO DE RESCISÃO
 DE CONTRATO DE TRABALHO ou TAXAS E EMOLUMENTOS DIVERSOS
 REF. AOS MESES: 02/2018 Período de Apuração: 31/05/2018 Valor Total – R\$ 874,00

RECEBI (EMOS) O CHEQUE RELATIVO AO PAGAMENTO ESPECIFICADO

LOCAL E DATA: ECOPORANGA, ES, 21 DE MAIO (05) DE 2018.

Assinatura do Emitente do Cheque: *U*



RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Empresa: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA 01.206.910/0001-98
 ENDEREÇO: CORREGO DO PARAISO Ecoporanga UF: ES
 Funcao : 037 - PROF.PORTU ADMISSAO: 12/02/2018
 Funcionario: 000062 - VIVIAN CRISTINA MARCIANO Ref. a : Fev/2018
 CBO: 231335 CPF: 107.123.126-09 PIS: 13313370569 CTPS: 2902473 SERIE: 003-0

Cod	Descricao	Ref	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Contratual	19,00	950,00		
520	Desconto INSS	8,00		76,00	
			950,00	76,00	
SAL. LIQUIDO:				874,00	
Sal.Base	Base INSS	Base FGTS	FGTS mes	Base IRRF	Fxa.IR
1.500,00	950,00	950,00	76,00	874,00	7, %

21/05/2018
 Data

Vivian Cristina Marciano
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**Recibo de Sacado
DAM - Documento de Arrecadação**

Data Pgto.	Ano	Mês	Parcela
11/06/2018	2018	05	1

Contribuinte: **ANTONIO FELICISSIMO SOARES**
 Inscrição Municipal: **0000030152**
 Endereço: **JOAO CORCINO DE FREITAS, 79 - CENTRO ECOPORANGA - ES**
 CPF: **376.752.577-15**

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional: Banestes e Banco do Brasil.

Não Receber após o vencimento.

Carnê de ISS

Descrição:

Base de Cálculo:	R\$ 800,00	ISSQN:	R\$ 24,00	Correção:	R\$ 0,00
Alíquota:	3,00 %	Multa:	R\$ 0,00	Taxa Expediente:	R\$ 0,00
Vencimento:	11/06/2018	Juros:	R\$ 0,00	Desc. REFIS Multa:	R\$ 0,00
Obs.:				Desc. REFIS Juros:	R\$ 0,00
				Total:	R\$ 24,00

Controle de Balxa: 2018 / 0000787

Plantão Fiscal: 2737552922

8166000000240014362018061177707020180000787

VIA CLIENTE

Autentificação Mecânica



BANESTES S/A 30/05/2018 09:46:37

FARMACIA 03 IRMAOS
04.470.684/0001-46

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
P. M. ECOPORANGA
Em Dinheiro

Codigo de Barras

81660000003240014362018
806117770701201800007878

DATA 30/05/2018 VALOR(R\$) R\$ 24,00

2024201805300002.004151
Autenticacao Digital
45535445556.26172667875
64617069757.4667B424651

Anexar este demonstrativo ao documento.

Operacao efetuada em final de semana ou em feriado nacional sera efetivada com data do proximo dia util.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ANTONIO FELICISSIMO SOARES

Nome Fantasia: null
 Endereço: PÇA JOAO CORCINO DE FREITAS, 79, - CENTRO
 ECOPORANGA - ES - CEP: 29850-000
 E-mail: - Fone: - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000030152 - CPF/CNPJ: 376.752.577-15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 18/05/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a7f90f763a9cacb0163ad6d88fc0911	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 7
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA		CPF/CNPJ 01.206.910/0001-98	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0000030814
Endereço Cº DO PARAISO		Número	Complemento KM 05	Bairro ZONA RURAL
CEP 29850-000	Município ECOPORANGA	UF ES	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 10.09 - 10.09 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
SERVIÇOS CONTÁBEIS	UN	1,00	800,00	3,00 %	800,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
800,00	0,00	800,00	24,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

OBSERVAÇÕES

SERVIÇOS CONTÁBEIS REF. MÊS 03/2018

RECEBEMOS EM

 Contabilidade Soares

Antônio Felicíssimo Soares
 Técnico em Contabilidade
 CPF 376.752.577-15
 CRC 396710-2

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.ecoporanga.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ANTONIO FELICISSIMO SOARES A NOTA FISCAL Nº 7, EMITIDA EM 18/05/2018 NO VALOR R\$ 800,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 30/05/2018
 HORA: 11:32:16
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° ARQUIVO: CY2ShmchF7G0000-4
 COMP: 03/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FEAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 N° CONTRÔLE: P0YGJ81gqPI0000-3 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANGA UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.420,27	0,00	0,00	0,00	1.420,27
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	3.503,20	0,00	0,00	0,00	3.503,20
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	175,16	0,00	0,00	0,00	175,16
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	954,00	0,00	0,00	0,00	954,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.144,63	0,00	0,00	0,00	4.144,63
OUTRAS ENTIDADES	788,22	0,00	0,00	0,00	788,22
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	788,22	0,00	0,00	0,00	788,22
TOTAL A RECOLHER	4.932,85	0,00	0,00	0,00	4.932,85



(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000143 012801791808 407615050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 COMP: 03/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FFPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ABILIO XAVIER TOLEDO	1.000,00	0,00	121.35397.34-4	0,00	80,00	01/04/2012	01			80,01	06230
GLESIANE DAMAS GOMES	985,80	0,00	138.79095.27-1	0,00	78,86	01/02/2013	01		01/03/2018 Q1	78,86	05142
JARDEL CARNIELLI ROAS	1.500,00	0,00	190.24723.61-5	0,00	120,00	02/06/2008	01			120,00	02331
JOAO BATISTA NETO	1.900,00	0,00	129.23799.29-3	0,00	171,00	01/08/2016	01			152,00	02313
JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA	1.600,00	0,00	161.98829.08-2	0,00	128,00	01/06/2012	01			128,00	02331
JULIANA PEREIRA DE ANDRADE	1.500,00	0,00	206.29355.71-6	0,00	120,00	01/06/2017	01			120,00	02313
LILLIAN CAMARGO DE MATOS	1.600,00	0,00	206.29349.41-4	0,00	128,00	09/03/2009	01			128,00	02313
MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	1.500,00	0,00	190.37048.82-2	0,00	120,00	01/02/2018	01			120,00	02313
MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	954,00	0,00	126.15661.29-0	0,00	76,32	01/07/2017	01			76,32	05142
MARTA MARIA DA SILVA ROCHA	922,20	0,00	163.72099.45-5	0,00	73,77	02/03/2018	01			73,77	05142
RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO	1.600,00	0,00	200.94667.60-2	0,00	128,00	01/02/2013	01			128,00	02313
TEREZA CANDIDA DA ROCHA	954,00	0,00	209.66768.25-0	0,00	76,32	01/08/2013	01			76,32	05142
VIVIAN CRISTINA MARCIANO	1.500,00	0,00	133.13370.56-9	0,00	120,00	12/02/2018	01			120,00	02313
TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR		0,00		0,00	1.420,27					1.401,28	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000143 012801791808 407615050800 120691000019



Nº ARQUIVO: CY2SmmdhF7G0000-4
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA Nº DE CONTROLE: P0YdJ81qgFI0000-3
COMP: 03/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOPORANGA

BAIRRO: ZONA RURAL

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

UF: ES CEP: 29850-000

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	17.516,00	0,00	17.516,00	0,00
TOTALS:	13	17.516,00	0,00	17.516,00	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000143 012801791808 407615050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: P0YdJ81qgPI0000-3 N° ARQUIVO: CY2SmmdhF7G0000-4
COMP: 03/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOFORANGA

UF: ES CEP: 29850-000

BAIRRO: ZONA RURAL

CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 17.516,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 13

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/04/2018

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 1.401,28

1.401,28



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA N° DE CONTROLE: P0YdJ81qgPI0000-3
COMP: 03/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO N° ARQUIVO: CY2SmmthF7G0000-4
CIDADE: ECOPORANGA CNAE PREPONDERANTE 9430800
UF: ES CEP: 29850-000 BAIRRO: ZONA RURAL TELEFONE: 0027 3755 1306 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 4.932,85 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.420,27
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 954,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANCA Nº CONTROLE: JWNekEgB8zL0000-0 N° ARQUIVO: Nq47UX1LTRJ60000-8
 COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: ECOFORANCA UF: ES CEP: 29850-000 TELEFONE: 0027-37551306 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 574 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.339,96	0,00	0,00	0,00	1.339,96
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	3.302,40	0,00	0,00	0,00	3.302,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	165,12	0,00	0,00	0,00	165,12
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.807,48	0,00	0,00	0,00	4.807,48
OUTRAS ENTIDADES	743,04	0,00	0,00	0,00	743,04
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	743,04	0,00	0,00	0,00	743,04
TOTAL A RECOLHER	5.550,52	0,00	0,00	0,00	5.550,52

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FITANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELACIONAMENTO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA



858200000120 989601791800 307614050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
ABÍLIO XAVIER TOLEDO	0,00	0,00	121.35397.34-4	0,00	0,00	01/04/2012	01				80,00	06230
GLESIANE DAMAS GOMES	0,00	0,00	138.79095.27-1	0,00	0,00	01/02/2013	01				76,32	05142
JARDEL CARNIELLI ROAS	0,00	0,00	190.24723.61-5	0,00	0,00	02/06/2008	01				120,00	02331
JOÃO BATISTA NETO	0,00	0,00	129.23799.29-3	0,00	0,00	01/08/2016	01				152,00	02313
JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	161.98829.08-2	0,00	0,00	01/06/2012	01				128,00	02331
JULIANA PEREIRA DE ANDRADE	0,00	0,00	206.29355.71-6	0,00	0,00	01/06/2017	01				120,00	02313
LILIAN CAMARGO DE MATOS	0,00	0,00	206.29349.41-4	0,00	0,00	09/03/2009	01				128,00	02313
MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	190.37048.82-2	0,00	0,00	01/02/2018	01				120,00	02313
MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA	0,00	0,00	126.15661.29-0	0,00	0,00	01/07/2017	01				76,32	05142
PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	125,00	125,00	133.07091.56-4	125,00	0,00	16/06/2014	01			01/02/2018 J	18,00	02313
RENATA ANDRADE DE OLIVEIRA DE MELO	0,00	0,00	200.94667.60-2	0,00	0,00	01/02/2013	01				128,00	02313
TEREZA CANDIDA DA ROCHA	0,00	0,00	209.66768.25-0	0,00	0,00	01/08/2013	01				76,32	05142
VIVIAN CRISTINA MARCIANO	0,00	0,00	133.13370.56-9	0,00	0,00	12/02/2018	01				76,00	02313

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "ERANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200000120 989601791800 307614050800 120691000019



EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA
 COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
MARLENE CANDIDO DA ROCHA	150,00	125,00	190.24722.89-9	125,00		01/08/2014	01		02/02/2018	11	02313
						22,00					0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 16.262,00

250,00

250,00

1.339,96

1.298,96

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AG FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85820000120 989601791800 307614050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA N° DE CONTROLE: JWNekEgB8zL0000-0 N° ARQUIVO: Nq47UX1TRj60000-8
COMP: 02/2018 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: ECOFORANGA UF: ES CEP: 29850-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: ES	CEP: 29850-000	BAIRRO: ZONA RURAL	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	14	16.112,00				125,00	16.262,00	250,00
TOTAIS:	14	16.112,00				125,00	16.262,00	250,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858200000120 989601791800 307614050800 120691000019

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOPORANGA N° DE CONTROLE: JWNekEG8zL0000-0 N° ARQUIVO: Nq47UX1TRj60000-8
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO BAIRRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE 9430800
CIDADE: ECOPORANGA UF: ES CEP: 29850-000 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 16.112,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 125,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 13

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
1.298,96	0,00	0,00	0,00	1.298,96



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: Nq470UX1TRj60000-8
INSCRIÇÃO: 01.206.910/0001-98
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

EMPRESA: ASSOC DA ESC 1 E 2 GRAU FAM R ECOFORANGA Nº DE CONTROLE: JWNkeEgEzL0000-0
COMP: 02/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0

TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CORREGO DO PARAISO
CIDADE: ECOFORANGA

UF: ES CEP: 29850-000 BAIRRO: ZONA RURAL
TELEFONE: 0027 3755 1306

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.550,52 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.339,96

SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

VALOR ABATIDO:

0,00 VALOR A COMPENSAR:
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

VALOR SOLICITADO:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA

0,00 20 ANOS:

0 QUANTIDADE:

0,00 25 ANOS:

0 QUANTIDADE:

0,00

0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Func. : 000046 - Reg.: 02 - ABILIO XAVIER TOLEDO

Função : T.PEC.POL

Depto. : ASSOC.F.RURAL

Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.000,00	520 - Desconto INSS	8,00	80,00
Salário Base :	1.000,00		Base INSS :	1.000,00	
Salário Liq. :	920,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.000,00		Base FGTS :	1.000,00	
Total Descs. :	80,00		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	80,00	
			Base IRRF :	920,00	
			Base IRRF PL :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	
			Base IR Ferias :	0,00	

Func. : 000049 - Reg.: 02 - GLESIANE DAMAS GOMES

Função : SERVENTE

Depto. : ASSOC.F.RURAL

Af.:02/03/18

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	1,00	31,80	520 - Desconto INSS	8,00	78,86
005 - Salário Maternidade	60,00	954,00			
Salário Base :	954,00		Base INSS :	985,80	
Salário Liq. :	906,94		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	985,80		Base FGTS :	985,80	
Total Descs. :	78,86		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	78,86	
			Base IRRF :	906,94	
			Base IRRF PL :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	
			Base IR Ferias :	0,00	

Func. : 000038 - Reg.: 02 - JARDEL CARNIELLI ROAS

Função : PROF.T.AGR

Depto. : ASSOC.F.RURAL

Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.500,00	520 - Desconto INSS	8,00	120,00
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :	1.500,00	
Salário Liq. :	1.380,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.500,00		Base FGTS :	1.500,00	
Total Descs. :	120,00		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	120,00	
			Base IRRF :	1.380,00	
			Base IRRF PL :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	
			Base IR Ferias :	0,00	



Func. : 000058 - Reg.: 003 - JOAO BATISTA NETO

Função : PROF MATEM Depto. : ASSOC.F.RURAL Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.900,00C	520 - Desconto INSS	9,00	171,00D
Salário Base :	1.900,00		Base INSS :	1.900,00	
Salário Liq. :	1.729,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.900,00		Base FGTS :	1.900,00	
Total Descs. :	171,00		Valor FGTS :	152,00	
			Base IRRF PL :	0,00	
			Base IR 130. :	0,00	
			Base IRRF :	1.729,00	

Func. : 000047 - Reg.: 14 - JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA

Função : PROF.T.AGR Depto. : ASSOC.F.RURAL Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.600,00C	520 - Desconto INSS	8,00	128,00D
Salário Base :	1.600,00		Base INSS :	1.600,00	
Salário Liq. :	1.472,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.600,00		Base FGTS :	1.600,00	
Total Descs. :	128,00		Valor FGTS :	128,00	
			Base IRRF PL :	0,00	
			Base IR 130. :	0,00	
			Base IRRF :	1.472,00	

Func. : 000059 - Reg.: 003 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE

Função : P. CIENCIA Depto. : ASSOC.F.RURAL Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.500,00C	520 - Desconto INSS	8,00	120,00D
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :	1.500,00	
Salário Liq. :	1.380,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.500,00		Base FGTS :	1.500,00	
Total Descs. :	120,00		Valor FGTS :	120,00	
			Base IRRF PL :	0,00	
			Base IR 130. :	0,00	
			Base IRRF :	1.380,00	

ANTONIO FELICISSIMO SOARES / Mastermaq Software



Func. : 000043 - Reg.: 02 - LILIAN CAMARGO DE MATOS

Função : PROF HISTO Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.600,00C	520 - Desconto INSS	8,00	128,00D
Salário Base :	1.600,00		Base INSS :	1.600,00	
Salário Liq. :	1.472,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.600,00		Base FGTS :	1.600,00	
Total Descs. :	128,00		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	128,00	
			Base IR Férias :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	
			Base IRRF :	1.472,00	

Func. : 000061 - Reg.: 002 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA

Função : PROF.PORTU Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.500,00C	520 - Desconto INSS	8,00	120,00D
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :	1.500,00	
Salário Liq. :	1.380,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.500,00		Base FGTS :	1.500,00	
Total Descs. :	120,00		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	120,00	
			Base IR Férias :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	
			Base IRRF :	1.380,00	

Func. : 000060 - Reg.: 003 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA

Função : SERVENTE Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	954,00C	520 - Desconto INSS	8,00	76,32D
Salário Base :	954,00		Base INSS :	954,00	
Salário Liq. :	877,68		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	954,00		Base FGTS :	954,00	
Total Descs. :	76,32		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	76,32	
			Base IR Férias :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	
			Base IRRF :	877,68	



Func. : 000063 - Reg.: 002 - MARTA MARIA DA SILVA ROCHA

Função : SERVENTE

Depto. : ASSOC.F.RURAL

Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
001 - Salario Contratual	29,00	922,20C	520 - Desconto INSS	8,00	73,77D		
Salario Base :	954,00			Base INSS :	922,20		
Salário Liq. :	848,43		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	922,20	
Total Vencs. :	922,20	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	73,77
Total Descs. :	73,77	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	848,43

Func. : 000050 - Reg.: 02 - RENATA ANDRADE DE O. DE MELO

Função : PROF GEOFR

Depto. : ASSOC.F.RURAL

Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
001 - Salario Contratual	30,00	1.600,00C	520 - Desconto INSS	8,00	128,00D		
Salario Base :	1.600,00			Base INSS :	1.600,00		
Salário Liq. :	1.472,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	1.600,00	
Total Vencs. :	1.600,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	128,00
Total Descs. :	128,00	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	1.472,00

Func. : 000053 - Reg.: 003 - TEREZA CANDIDA DA ROCHA

Função : SERVENTE

Depto. : ASSOC.F.RURAL

Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
001 - Salario Contratual	30,00	954,00C	520 - Desconto INSS	8,00	76,32D		
Salário Base :	954,00			Base INSS :	954,00		
Salário Liq. :	877,68		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	954,00	
Total Vencs. :	954,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	76,32
Total Descs. :	76,32	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	877,68



Func. : 000062 - Reg.: 002 - VIVIAN CRISTINA MARCIANO

Função : PROF.PORTU Depto. : ASSOC.F.RURAL Af.: / /

PROVENTOS			DESCONTOS		
REFER.	VALOR		REFER.	VALOR	
001 - Salario Contratual	30,00	1.500,00C	520 - Desconto INSS	8,00	120,00D
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :	1.500,00	
Salário Liq. :	1.380,00		Base FGTS :	1.500,00	
Total Vencs. :	1.500,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00
Total Descs. :	120,00	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00
				Valor FGTS :	120,00
				Base IRRF :	1.380,00

ANTONIO FELICISSIMO SOARES / Mastermaq Software



Func. : 000046 - Reg.: 02 - ABILIO XAVIER TOLEDO Função : T.PEC.POL Depto. : ASSOC.F.RURAL Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salario Contratual	30,00	1.000,00C	520 - Desconto INSS	8,00	80,00D
Salário Base :	1.000,00		Base INSS :	1.000,00	
Salário Liq. :	920,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.000,00		Base FGTS :	1.000,00	
Total Descs. :	80,00		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	80,00	
			Base IRRF :	920,00	
			Base IR Férias :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	

Func. : 000049 - Reg.: 02 - GLESIANE DAMAS GOMES Função : SERVENTE Depto. : ASSOC.F.RURAL Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salario Contratual	30,00	954,00C	520 - Desconto INSS	8,00	76,32D
Salário Base :	954,00		Base INSS :	954,00	
Salário Liq. :	877,68		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	954,00		Base FGTS :	954,00	
Total Descs. :	76,32		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	76,32	
			Base IRRF :	877,68	
			Base IR Férias :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	

Func. : 000038 - Reg.: 02 - JARDEL CARNIELLI ROAS Função : PROF.T.AGR Depto. : ASSOC.F.RURAL Af.: / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salario Contratual	30,00	1.500,00C	520 - Desconto INSS	8,00	120,00D
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :	1.500,00	
Salário Liq. :	1.380,00		Base RCI :	0,00	
Total Vencs. :	1.500,00		Base FGTS :	1.500,00	
Total Descs. :	120,00		Valor RCI :	0,00	
			Valor FGTS :	120,00	
			Base IRRF :	1.380,00	
			Base IR Férias :	0,00	
			Base IR 13o. :	0,00	



Func. : 000058 - Reg.: 003 - JOAO BATISTA NETO

Função : PROF MATEM Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
001 - Salário Contratual	30,00	1.900,00	520 - Desconto INSS	9,00	171,00		
Salário Base :	1.900,00			Base INSS :	1.900,00		
Salário Liq. :	1.729,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	1.900,00	
Total Vencs. :	1.900,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	152,00
Total Descs. :	171,00	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	1.729,00

Func. : 000047 - Reg.: 14 - JOSE EDUARDO VIEIRA DA COSTA

Função : PROF.T.AGR Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
001 - Salário Contratual	30,00	1.600,00	520 - Desconto INSS	8,00	128,00		
Salário Base :	1.600,00			Base INSS :	1.600,00		
Salário Liq. :	1.472,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	1.600,00	
Total Vencs. :	1.600,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	128,00
Total Descs. :	128,00	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	1.472,00

Func. : 000059 - Reg.: 003 - JULIANA PEREIRA DE ANDRADE

Função : P. CIENCIA Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
001 - Salário Contratual	30,00	1.500,00	520 - Desconto INSS	8,00	120,00		
Salário Base :	1.500,00			Base INSS :	1.500,00		
Salário Liq. :	1.380,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	1.500,00	
Total Vencs. :	1.500,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	120,00
Total Descs. :	120,00	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	1.380,00



Func. : 000043 - Reg.: 02 - LILIAN CAMARGO DE MATOS

Função : PROF HISTO Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.600,00C	520 - Desconto INSS	8,00	128,00D
Salário Base :	1.600,00		Base INSS :		1.600,00
Salário Liq. :	1.472,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS : 1.600,00
Total Vencs. :	1.600,00	Base IRRF PL : 0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS : 128,00
Total Descs. :	128,00	Base IR Ferias : 0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF : 1.472,00

Func. : 000061 - Reg.: 002 - MARCILENE PEREIRA DE ALMEIDA

Função : PROF.PORTU Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	1.500,00C	520 - Desconto INSS	8,00	120,00D
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :		1.500,00
Salário Liq. :	1.380,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS : 1.500,00
Total Vencs. :	1.500,00	Base IRRF PL : 0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS : 120,00
Total Descs. :	120,00	Base IR Ferias : 0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF : 1.380,00

Func. : 000060 - Reg.: 003 - MARIA DO CARMO VIEIRA DA COSTA

Função : SERVENTE Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR
001 - Salário Contratual	30,00	954,00C	520 - Desconto INSS	8,00	76,32D
Salário Base :	954,00		Base INSS :		954,00
Salário Liq. :	877,68		Base RCI :	0,00	Base FGTS : 954,00
Total Vencs. :	954,00	Base IRRF PL : 0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS : 76,32
Total Descs. :	76,32	Base IR Ferias : 0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF : 877,68



Func. : 000056 - Reg.: 002 - MARLENE CANDIDO DA ROCHA

Função : PROF.PORTU Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
026 - Ferias Proporcionais	6,00	750,00C	520 - Desconto INSS	8,00	12,00D		
027 - 1/3 Ferias		250,00C	525 - Desconto INSS 13° Salário	8,00	10,00D		
030 - 13o. Salario	1,00	125,00C					
036 - Aviso Previo Trabalhado	3,00	150,00C					
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :		275,00		
Salário Liq. :	1.253,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	0,00	
Total Vencs. :	1.275,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	0,00
Total Descs. :	22,00	Base IR Ferias :	1.000,00	Base IR 13o. :	115,00	Base IRRF :	138,00

Func. : 000055 - Reg.: 01 - PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA

Função : PROF.PORTU Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
026 - Ferias Proporcionais	8,00	1.000,00C	520 - Desconto INSS	8,00	8,00D		
027 - 1/3 Ferias		333,33C	525 - Desconto INSS 13° Salário	8,00	10,00D		
030 - 13o. Salario	1,00	125,00C					
036 - Aviso Previo Trabalhado	2,00	100,00C					
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :		225,00		
Salário Liq. :	1.540,33		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	225,00	
Total Vencs. :	1.558,33	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	18,00
Total Descs. :	18,00	Base IR Ferias :	1.333,33	Base IR 13o. :	115,00	Base IRRF :	92,00

Func. : 000050 - Reg.: 02 - RENATA ANDRADE DE O. DE MELO

Função : PROF GEOFR Depto. : ASSOC.F.RURAL Af. : / /

PROVENTOS	REFER.	VALOR	DESCONTOS	REFER.	VALOR		
001 - Salario Contratual	30,00	1.600,00C	520 - Desconto INSS	8,00	128,00D		
Salário Base :	1.600,00		Base INSS :		1.600,00		
Salário Liq. :	1.472,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	1.600,00	
Total Vencs. :	1.600,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	128,00
Total Descs. :	128,00	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	1.472,00



Func. : 000053 - Reg.: 003 - TEREZA CANDIDA DA ROCHA

Função : SERVENTE

Depto. : ASSOC.F.RURAL

Af. : / /

PROVENTOS			DESCONTOS				
	REFER.	VALOR		REFER.	VALOR		
001 - Salário Contratual	30,00	954,00C	520 - Desconto INSS	8,00	76,32D		
Salário Base :	954,00		Base INSS :		954,00		
Salário Liq. :	877,68		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	954,00	
Total Vencs. :	954,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	76,32
Total Descs. :	76,32	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	877,68

Func. : 000062 - Reg.: 002 - VIVIAN CRISTINA MARCIANO

Função : PROF.PORTU

Depto. : ASSOC.F.RURAL

Af. : / /

PROVENTOS			DESCONTOS				
	REFER.	VALOR		REFER.	VALOR		
001 - Salário Contratual	19,00	950,00C	520 - Desconto INSS	8,00	76,00D		
Salário Base :	1.500,00		Base INSS :		950,00		
Salário Liq. :	874,00		Base RCI :	0,00	Base FGTS :	950,00	
Total Vencs. :	950,00	Base IRRF PL :	0,00	Valor RCI :	0,00	Valor FGTS :	76,00
Total Descs. :	76,00	Base IR Ferias :	0,00	Base IR 13o. :	0,00	Base IRRF :	874,00

ANTONIO FELICISSIMO SOARES / Mastermaq Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

58
Apont

Processo Administrativo nº 3150/2018

Da: Srta. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

À: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES.
Sra. FLÁVIA MARA COSTA MARTINS.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3150/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Segunda Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00**(trinta mil reais), do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**.

Diante do exposto, encaminhamos a essa comissão o processo supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a **Portaria nº 174, de 20 de Junho de 2017**.

Ecoporanga-ES, 06 de junho de 2018.

VALDETE LEONÍDIO PEREIRA.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Dec. 5.907 de 02/01/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer 003/2018

Assunto: Prestação de Contas por Parcela da AEFRE- Associação da Escola de 1 e 2 Graus 'Família Rural de Ecoporanga'

Termo de Fomento: 001/2018.

Parcela: 2ª parcela.

Após análise da Documentação entregue pela Associação, referente à execução da segunda parcela, do termo de fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a AEFRE Associação da Escola de 1º e 2º Graus 'Família Rural de Ecoporanga'. Observa-se que esta faltando as certidões, a assinatura do tesoureiro da AEFRE no relatório de execução financeira por parcela e na declaração do cumprimento dos objetivos previstos por parcela., falta também a assinatura do contador no recibo de serviços prestados, falta plano de trabalho, protocolo no anexo indevido, a prestação foi apresentada de maneira desorganizada, sugerimos que no momento de se fazer a prestação de contas siga o termo de fomento e a lei federal.

De acordo com a avaliação da Comissão de Monitoramento a documentação apresentada sugere que a Entidade executa o serviço de acordo com as legalidades da lei: mas não recomendamos a aprovação de contas sem ter corrigido os erros e apresentado as documentações pendentes; e por fim submetemos a prestação de contas para ser apreciada e posteriormente votada pelo Conselho Municipal de Educação.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,

Ecoporanga-ES 11 de Junho de 2018.

Flávia Mara Costa Martins

Flávia Mara Costa Martins.

Presidente da Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil.

Port.174/2017


*Recibido em
23/06/18
Dout*



CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, o **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Família Rural de Ecoporanga”, Sr. JOÃO BATISTA NETO**, trouxe ao Processo nº 3150/2018, relativo à 2ª PARCELA DA PRESTAÇÃO de CONTAS, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) do Termo de Fomento, nº 001/2018; celebrado entre o município de Ecoporanga/ES e a Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga, Decreto Municipal nº 6.131/2017; Lei Federal nº 13.019; Lei Federal 13.2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016, documentos que complementam ao solicitado no PARECER Nº 003/2018, oriundo da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES, **Sra. FLÁVIA MARA COSTA MARTINS**, sendo, Certidão Negativa de Débitos Fiscais, nº 20180000980; Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual nº 2018293999; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 151667943/2018; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF nº 2018053002374058341522; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 324B.CF52.4D2D.9976; Ata nº 001/2018 de 10/01/2018 da Reunião Extraordinária da Associação da Escola de 1º e 2º Graus Família Rural de Ecoporanga, relativo à substituição do Presidente dessa Associação; Publicação no Diário Oficial do ES, do dia 20/02/2018, Plano de Trabalho, Assinatura do Tesoureiro no Anexo II e IV e Assinatura do Contador na Nota Fiscal de Prestador de Serviços – NFSe.

Ecoporanga/ES, 20 de junho de 2018.


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.415 de 19/06/2018.


JOÃO BATISTA NETO.
Diretor da EMEF “Família Rural de Ecoporanga



61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Tributação
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO. 20180000980

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

ASSOC. ESC. DE 1º E 2º GRAUS FAM. RURAL ECOPORANGA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: **01.206.910/0001-98** .

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressaltando o direito de cobrar débitos que venham ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concernentes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20180000980**

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 12 de Junho de 2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2018293999

Identificação do Requerente: CPF Nº 376.752.577-15

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/06/2018**, válida até **10/09/2018**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12 de Junho de 2018.

Autenticação eletrônica: **04182.C184.08322**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.206.910/0001-98

Certidão nº: 151667943/2018

Expedição: 12/06/2018, às 09:24:13

Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

01.206.910/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

64



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01206910/0001-98
Razão Social: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
Endereço: COR. CORREGO DO PARAISO S/N ZONA RURAL / SEDE / ECOPORANGA / ES / 29850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053002374058341522

Informação obtida em 12/06/2018, às 09:23:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS FAMILIA R. DE ECOP.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:48 do dia 02/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2018.

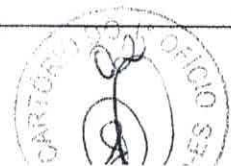
Código de controle da certidão: **324B.CF52.4D2D.9976**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ata de número 001/2018 – Ata de Reunião Extraordinária da Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”, na Escola Família Rural de Ecoporanga, Córrego Paraíso, Ecoporanga-ES. Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, as dezoito horas, nesta cidade de Ecoporanga-ES, Córrego Paraíso, na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Família Rural de Ecoporanga”, reuniram-se os membros desta associação e os funcionários desta escola, para decidirem quanto a substituição do presidente da referida associação, secretário e tesoureiro, conforme motivos apresentados pelos ocupantes de cada função. Edimar Vieira Roas, presidente, cumprimentou a todos, deu início a reunião e apresentou aos presentes seu interesse em se desligar da função. Em seguida, Jardel Carnielli Rôas, secretário da associação, por questões do novo estatuto em vigor, sendo funcionário da escola, também precisará se desligar do cargo. Na oportunidade foram apresentados dois requerimentos solicitando o desligamento desta associação, sendo um do atual tesoureiro, senhor Edivaldo Pereira dos Santos, que justificou suas dificuldades em atender da forma necessária à associação e outro da vice tesoureira, a senhora Isabel Teles Martins, justificando questões familiares, os referidos requerimentos de desligamento ficarão arquivados na pasta de correspondências recebidas da associação. Diante às apresentações feitas pelos membros atuais desta associação, de forma verbal, pelos presentes e por escrito, pelos ausentes, decidiu-se que o vice-presidente, senhor Márcio Eltivo de Vete assumirá o cargo de presidente, a vice-secretária senhora Fernanda Ramos de Vete assumirá o cargo de secretária. Dando sequência, Marlene Candido Rocha Roas, professora desta escola, apresentou sua necessidade de deixar o corpo docente para assumir novamente seu cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pois sua licença de afastamento já está se esgotando, se dispondo a contribuir com os trabalhos desta associação. Por consenso dos presentes, Marlene Candido Rocha Roas assumirá o cargo de tesoureira desta associação e como vice tesoureira assumirá a senhora Nilza Luzia da Costa Silva. Diante o exposto, sendo unanime, os presentes neste momento apoiaram, aceitaram e decidiram a favor das substituições apresentadas acima, deliberando-se que seja substituído o presidente Edimar Vieira Roas, brasileiro, casado, agricultor, residente no Córrego Osvaldo Cruz, Ecoporanga-ES, Cep. 29.850-000, portador do CPF nº. 991.819.327-15 e Carteira de Identidade nº. 873.590-ES por Márcio Eltivo de Vete, brasileiro, casado, radialista, residente na Rua Cristo Rei, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga, Cep. 29.850-000, portador do CPF nº. 016.926.367-31 e Carteira de Identidade nº. 971.294-ES; que seja substituído o secretário Jardel Carnielli Rôas, brasileiro, solteiro, professor, residente na



Rua Alvino Nunes da Silva, nº. 41, Centro, Ecoporanga-ES, Cep. 29.850-000, portador do CPF nº. 110.033.097-63 e Carteira de Identidade nº. 14.151.210-MG por Fernanda Ramos de Vete, brasileira, casada, auxiliar administrativa, residente na Rua Cristo Rei, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga, Cep. 29.850-000, portadora do CPF nº. 104.849.747-00 e que seja considerada como tesoureira desta associação a senhora Marlene Candido Rocha Roas, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente no Córrego Osvaldo Cruz, Ecoporanga-ES, Cep. 29.850-000, portadora do CPF nº. 072.712.337-84 e Carteira de Identidade nº. 1.383.919-ES e vice tesoureira a senhora Nilza Luzia da Costa Silva, brasileira, divorciada, produtora rural, residente no Córrego Osvaldo Cruz, Ecoporanga-ES, Cep. 29.850-000, portadora da Carteira de Trabalho nº. 16.476/00016-ES. Por fim, passando a palavra para quem desejasse se manifestar e na ausência de qualquer manifesto, com nada a mais a ser tratado, Edimar Vieira Roas agradeceu a presença de todos e declarou encerrado os trabalhos deste momento. A presente ata segue assinada por mim, Jardel Carnielli Rôas, secretário desta associação, e pelos demais presentes neste momento, que deverá ser registrada no cartório local para seus efeitos legais. Córrego Paraíso, 10 de janeiro de 2018.

Jardel Carnielli Rôas, Renata Andrade e J. de Melo, Juliana
 Pereira de Andrade, Tereza Cândida da Rocha, Bina
 do Carmo Vieira da Costa, William Camargo de Melo, Cor
 nellli, Edimar Vieira Roas, Marlene R. da Rocha Rôas
 Nilza Luzia da Costa Silva, ~~da~~ MARLENE ROCHA RÔAS
 Fernanda Ramos de Vete, José Eduardo Vieira de Costa





DIVERSOS

Prefeituras

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **19/03/2018**, às **09:00 horas**. Contratação de Empresa para prestação de serviços visuais (Faixas, Banners, Cartazes e Adesivos) para atender às Secretarias Municipais. O Edital completo encontra-se disponível em PDF no site: www.pmdrp.es.gov.br

Informações: João Otávio ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R. 221. Dores do Rio Preto, 28/02/2018.
Helder Carelli do Couto
Pregoeiro
Protocolo 380209

Ecoporanga

ERRATA

Resumo de Celebração de Termo de Fomento, publicado no dia 20/02/2017, Protocolo 378100:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: vigera entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

LETA-SE:

VIGÊNCIA: vigera entre o período 20/02/2018 a 31/12/2018.

Ecoporanga-ES, 28 de fevereiro de 2018.

ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal
Protocolo 380200

Iconha

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 157/2013, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços ao CONTRATANTE de concessão de licença de uso, de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados.

VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 28.05.2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018.

JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 380301

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 14/03/2018
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jaimas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380307

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados

para a aquisição de peças, pneus e acessórios, além da contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 15/03/2018
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jaimas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380422

Linhares

LEI Nº 3.735, DE 22/02/2018.
Modifica a redação do art. 1º, acrescenta parágrafos ao art. 2º e altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3673/2017, e dá outras providências.

LEI Nº 3.736, DE 23/02/2018.
Autoriza reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº 2759/2008, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

LEI Nº 3.737, DE 23/02/2018.
Autoriza reajuste do salário e do ticket alimentação dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE, e dá outras providências.

LEI Nº 3.738, DE 23/02/2018.
Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº 3508/2015

DECRETO Nº 077/2018, DE 30/01/2018, com efeitos retroativos no dia 23/01/2018. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, a senhora **CAMILA MAGALHÃES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 9727.

DECRETO Nº 240/2018, DE

22/02/2018.
Libera parte dos lotes hipotecados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Villa Maria".
Protocolo 380460

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS)

PROCESSO Nº 021642/2017

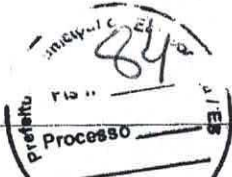
EDITAL

A Presidente da Comissão Especial de processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 716/2017, de 28/12/17, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 021642/2017, vem pelo presente **EDITAL** promover a **CITAÇÃO** da Sr.^a **Joana Darc da Silva Cupertino**, brasileira, funcionária Pública Municipal, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala do Inquérito Administrativo, localizada na Av. Augusto Calmon, 1675 (próximo a academia de ginástica Health Way), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.
Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Josemar de Deus Júnior
Presidente da Comissão
Protocolo 380466

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:
006/2018/ 30-01-2018 / COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 617.772,02 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 001/2018.
007/2018/ 30-01-2018 / LUA AZUL TRANSPORTE E SERVICOS LTDA ME / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 112.379,36 /



tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

Cargo	Class.	Nome
Professor MAMPA	5º	Luciana Scarpi Torres
Professor MAMPA	6º	Andreia Lopes Mendonça

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua-ES, 19/02/2018.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 378084

Conceição da Barra

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1384/2018

Errata da Publicação

Na publicação do dia 09/02/2018, através do protocolo 377017, referente ao Processo Administrativo n.º 1384/2018, que trata da contratação da Atração **JOÃO VICTOR & ANDREA**, onde se lê: Atração Musical representada de forma exclusiva pela empresa "JUNHINHO NP INFORMATICA PRODUÇÕES MUSICAIS", Leia-se: Atração Musical representada de forma exclusiva pela empresa "GIRLANDTO CONCEIÇÃO SANTOS - MEI".

Conceição da Barra/ES, 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito
Protocolo 378212

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato n.º 04/2018.
Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 2.061.108,42 (Dois milhões sessenta e um mil cento e oito reais e quarenta e dois

centavos).
Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

Extrato de Contrato n.º 001/2018.
Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 15.920.415/0001-50

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 65.174,00 (Sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

JERUZA NERY MIRANDA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE

Extrato de Contrato n.º 002/2018.
Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 164.348,60 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL(MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO) CONTRATANTE

OSVALDO NEVES FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL CONTRATANTE
Protocolo 378140

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **02/03/2018, às 09:00 horas**, visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família e Policlínica Municipal para o ano de 2018. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br. Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221.

Dores do Rio Preto, 19/02/2018.
Helder Carelli do Couto
Pregoeiro
Protocolo 378114

Ecoporanga

RESUMO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 31, da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores e artigo 19, I do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,

OBJETO: Repasse de recurso no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos por conta de Dotação Orçamentária do MDE, em 10 parcelas.

VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, Para consecução plano de trabalho nos Termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 suas alterações.

PROCESSO: 7693/2017
ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal
Protocolo 378100

Fundão

VIII AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, para ocuparem as vagas remanescentes do Processo Seletivo nº 001/2017, nos termos do Decreto Municipal Nº 043/2017 e da Lei Municipal Nº 913/2013, para firmarem contrato segundo seus respectivos cargos, observadas as orientações quanto às documentações e procedimentos estabelecidos no edital, sabendo que terão 02 (dois) dias, a contar da data dessa publicação, para apresentarem tais documentos à Comissão de Avaliação. Todas as informações acerca das exigências procedimentais para contratação estão dispostas no edital do Processo Seletivo nº 001/2017, item 08, disponível nos endereços eletrônicos www.fundao.es.gov.br. Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos desta municipalidade, o qual fica localizado à Rua São José, nº 135, Centro, Fundão-ES, durante o horário de 08:00h, às 17:00h, portando toda documentação necessária para firmar o instrumento contratual.

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA GONÇALVES L.POLASTRELLI	112
MARINETE ALHO ROCHA	113
TERESA BARBOSA	114

Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2018.

FABIO DA SILVA FREIRE
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 378117

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"
 CNPJ: 01.206.910/0001-98
 DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995

70

PLANO DE TRABALHO ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
"FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"		CNPJ 01.206.910/0001-98
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Paraíso, s/n, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, km 05.		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
E-mail da Instituição: ceffaecoporanga@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (27) 9-9805-0893	Telefone	Telefone 3
Conta Corrente 5.338-4	Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0844.-3

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: EDIMAR VIEIRA ROAS		CPF: 991.819.327-15
Nº RG 875.590	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo: PRESIDENTE
		Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Córrego Osvaldo Cruz, s/n		
Bairro Zona Rural	Cidade: ECOPORANGA	CEP: 29.850 000
Telefone 1 (27) 9 9735-3511	Telefone 2 (27) 9-9513-9142	Telefone3

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Renata Andrade de Oliveira de Melo		
Área de Formação: Pedagoga	Função: Coordenadora Pedagógica	
Bairro Antenor Caversan	Cidade ECOPORANGA	CEP 29850 000
E-mail do Técnico: renata08carnielli@hotmail.com		
Telefone do Técnico 1: (27) 9 9815-8351	Telefone do Técnico 2:	

VALOR MENSAL SOLICITADO:

R\$ 30.000,00

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover, defender e garantir os direitos sociais, de relevância pública, com o objetivo de executar as atividades de gerência da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Família Rural do Município de Ecoporanga-ES”, em parceria com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES.

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Fevereiro/2018 a Novembro/2018 – período de 10 (dez) meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Garantir o pleno funcionamento das atividades educativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Família Rural de Ecoporanga”, buscando atender sempre ao princípio da gestão compartilhada e respeitando os princípios políticos e pedagógicos da Pedagogia da Alternância, assegurando o protagonismo dos beneficiários.

6. JUSTIFICATIVA

O município de Ecoporanga e municípios vizinhos têm características agropecuárias, principalmente com a cultura de café, frutas, milho, feijão, hortaliças em geral, criação de bovinos, caprinos, suínos e aves, contribuindo assim substancialmente com a economia dos mesmos.

O atendimento ao alvo (crianças e adolescente do campo) justifica-se pela condição sócia econômica das famílias dos municípios com predominância na agricultura como principal fonte de renda, e neste caso ter uma formação na área é de extrema importância para que os mesmos possam se preparar melhor para exercer a atividade.

O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária contribuindo para autonomia e protagonismo dos envolvidos, transformando-os em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados com as demais áreas, que garantem a inserção do sujeito como ser histórico social.

A EMEF "Família Rural de Ecoporanga" funciona desde o ano de 1995, atendendo a crianças e adolescentes do campo e da cidade.

No ano de 1996 foi formalizada a AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", instituição que em cogestão com a mantenedora Prefeitura Municipal de Ecoporanga, administra e gerencia as atividades da escola numa gestão compartilhada e com participação efetiva das famílias beneficiadas.

A AEFRE tem como objetivos:

- A promoção gratuita da educação;
- Estimular o espírito associativista, a solidariedade e a ajuda mútua entre seus membros e seu meio social.
- Assumir e executar as atividades de gerencia da Escola Família Rural em parceria com a PME (Prefeitura Municipal de Ecoporanga), respeitando os princípios políticos e pedagógicos da pedagogia da alternância.

7. PUBLICO ALVO

Atualmente o público alvo é composto por 95 (noventa e cinco) alunos, aproximadamente, além de seus grupos familiares que também são atores externos participantes dos processos da instituição. Vale ressaltar que a proposta da escola busca atender aos anseios das famílias camponesas, que na luta diária por igualdade acabam não sendo atendidas em suas reais demandas. Dessa forma, por ser uma escola própria e apropriada ao homem do campo, procura desenvolver o pleno exercício da cidadania, do respeito e da valorização de todas as culturas, formas de vida e organizações existentes em nosso município.

8. OBJETIVO GERAL

Transferência de recursos à AEFRE – Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", através de repasse mensal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um ano, para custear despesas com pagamento de Ordenados e Salários, encargos sociais (INSS, PIS, IRRF, FGTS), rescisão trabalhista, 13º Salário, Férias, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125 e outras despesas de manutenção que surgirem no decorrer do ano.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, suas famílias e comunidades;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências;

- Contribuir com a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas, aulas práticas, minicursos e demais atividades desenvolvidas pela Pedagogia da Alternância;
- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro.
- Propiciar o aprendizado;
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas.

10. METAS

- Proporcionar uma educação do campo com base na pedagogia da alternância para estudantes da região e municípios vizinhos, de forma a proporcionar bons resultados;
- Manutenção de funcionários;
- Adquirir materiais de consumo.

11. METODOLOGIA

Os recursos aportados nesta transferência serão executados da seguinte forma, nesta ordem:

- Pagamento de salários de funcionários e seus respectivos encargos sociais;
- Na aquisição de Materiais de Consumo.

12. ESTIMATIVA DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	X

13. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

13.1. GASTO COM PROFISSIONAL

PROFISSIONAL	QTD.	SALÁRIO BASE (UN.)	SALÁRIO LÍQUIDO (UN.) MÊS	DESPESAS E ECNCARGOS (UN.) INSS/FGTS/PIS	TOTAL GASTO COM O FUNC. MÊS
Professor	04	1.500,00	1.380,00	240,00	6.480,00
Professor + adic. direção	01	1.900,00	1.729,00	323,00	2.052,00
Caseiro	01	1.000,00	920,00	160,00	1.080,00
Professor + adic. coordenação	03	1.600,00	1.472,00	256,00	5.184,00
Servente	03	937,00	862,04	149,92	3.035,88
Total					17.831,88

13.2. GASTO COM PROFISSIONAL E DEMAIS DESPE

TIPO DE DESPESA MENSAL	VALOR (R\$)
Funcionários	17.831,88
Impostos	5.550,18
Honorários Cont.	760,00
Combustível	1.000,00
Peças	1.000,00
Mão de obra	1.000,00
DPVAT, IPVA, Licenciamento de 01 (uma) Moto CG 125	480,00
Outras Despesas com Manutenção	2.377,94
Total	30.000,00

14. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Educação do Município e da Escola.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

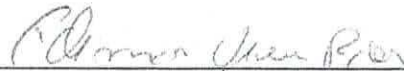

Renata Andrade de Oliveira de Melo
Coord. Pedag.
CPF: 106.708.297-22

77

15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA AEFRE

Na qualidade de Representante Legal da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", declaro para os devidos fins junto ao Município para efeito sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de Dotações consignadas no Orçamento do Município, na forma do Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.



Edimar Vieira Roas
Presidente AEFRE
CPF: 991.819.327-15

78

AEFRE
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA"
CNPJ: 01.206.910/0001-98
DATA DE FUNDAÇÃO: 02/04/1995



16. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Na qualidade de Gestor da Política de Educação do Município de Ecoporanga-ES, aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ecoporanga ES, 20 de fevereiro de 2018.

Valdete Leonídio Pereira
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

79

Processo Administrativo nº 3150/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Sra. Nilda Dutra Ribeiro Santos.

À: Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.
Sra. Débora Kristyna Silva.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3150/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao ao **Termo de Fomento nº 001/2018**, firmado com a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**, referente à **2ª Parcela no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais)**.

Diante do exposto, encaminhamos a V.Sa. o referido processo juntamente com o Parecer nº 003/2018 e a **CERTIDÃO** certificando que, o **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Família Rural de Ecoporanga”, Sr. JOÃO BATISTA NETO**, trouxe ao **Processo nº 3150/2018**, os documentos que complementam ao solicitado no PARECER Nº 003/2018, oriundo da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcelas firmadas com as organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES, **Sra. FLÁVIA MARA COSTA MARTINS**, sendo, Certidão Negativa de Débitos Fiscais, nº 20180000980; Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual nº 2018293999; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 151667943/2018; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF nº 2018053002374058341522; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 324B.CF52.4D2D.9976; Ata nº 001/2018 de 10/01/2018 da Reunião Extraordinária da Associação da Escola Família Rural de Ecoporanga, relativo à substituição do Presidente dessa Associação; Publicação no Diário Oficial do ES, do dia 20/02/2018; Plano de Trabalho da Associação da Escola Família Rural de Ecoporanga; Assinatura do Tesoureiro no Anexo II e IV e Assinatura do Contador na Nota Fiscal de Prestador de Serviços – NFSe.

Ecoporanga-ES, 20 de junho de 2018.

NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.415 de 19/06/2018.

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"

Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga,
ES.

CNPJ: 01.206.910/0001-98

- Declaração de Justificativa da Microfilmagem do Cheque nº 852558;
- Declaração de Justificativa dos Encargos (INSS, FGTS e Honorários Contábil) pagos com o cheque nº 852258;

MÁRCIO ELTIVO DE VETE

Presidente

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
“FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES”, associação sem fins lucrativos, estabelecida no Córrego do Paraíso, s/nº, zona rural, Ecoporanga, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.910/0001-98, representado por seu presidente o Sr. **MÁRCIO ELTIVO DE VETE**, **DECLARO** para os devidos fins de direito a seguinte justificativa: Foi anexado na prestação de contas, do Termo de Fomento AEFRE/PME nº 01/2018, a ata de eleição do presidente **MÁRCIO ELTIVO DE VETE**; Para conferência, pois quem assinou o referido termo de fomento foi o presidente anterior o Sr. **EDIMAR VIEIRA ROAS**, portanto segue a ata para esta finalidade.

Por ser verdade firmo a presente declaração de justificativa.

Ecoporanga, ES, 04 de Julho (07) 2018



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
“FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES”, associação sem fins lucrativos, estabelecida no Córrego do Paraíso, s/nº, zona rural, Ecoporanga, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.910/0001-98, representado por seu presidente o Sr. **MÁRCIO ELTIVO DE VETE**, **DECLARO** para os devidos fins de direito a seguinte justificativa: que foi informado na 2ª (Segunda) parcela da prestação de contas, do Termo de Fomento AEFRE/PME nº 01/2018, o pagamento salarial do mês de 01/2018 da Sr.ª **MARLENE CANDIDO DA ROCHA**; Por não haver saldo remanescente na prestação de contas anterior, sendo pago o salário com o dinheiro do repasse da 2ª (Segunda) parcela;

Por ser verdade firmo a presente declaração de justificativa.

Ecoporanga, ES, 04 de Julho (07) 2018



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA – ES
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
“FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES”, associação sem fins lucrativos, estabelecida no Córrego do Paraíso, s/nº, zona rural, Ecoporanga, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.910/0001-98, representado por seu presidente o Sr. **MÁRCIO ELTIVO DE VETE**, **DECLARO** para os devidos fins de direito a seguinte justificativa: Foi anexado à folha analítica do mês de 03/2018 na prestação de contas, do Termo de Fomento AEFRE/PME nº 01/2018; conforme cópia em anexo a prestação de contas, a que se refere à mesma somente para conferência do FGTS pago do mês de 03/2018, não tendo qualquer outra finalidade na referida prestação de contas;

Por ser verdade firmo a presente declaração de justificativa.

Ecoporanga, ES, 04 de Julho (07) 2018



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS

FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES

PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
“FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES”, associação sem fins lucrativos, estabelecida no Córrego do Paraíso, s/nº, zona rural, Ecoporanga, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.910/0001-98, representado por seu presidente o Sr. **MÁRCIO ELTIVO DE VETE**, **DECLARO** para os devidos fins de direito a seguinte justificativa: O valor do cheque nº 852558 de R\$ 9.274,28 (Nove Mil Duzentos e Setenta e Quatro e Vinte e Oito Centavos) pago e citado na prestação de contas do Termo de Fomento AEFRE/PME nº 01/2018, conforme consta em anexo a mesma, foi utilizado somente para o pagamento dos encargos sociais (FGTS, GPS e Honorário Contábil) conforme consta na prestação de contas. E que nunca houve qualquer problema em prestações de contas anteriores o fato de os encargos serem pagos juntos somente com um cheque. Que tal fato não se repetira, pois após a prestação de contas houve aconselhamento para que os encargos sejam pagos com cheques individuais.

Por ser verdade firmo a presente declaração de justificativa.

Ecoporanga, ES, 04 de Julho (07) 2018



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
“FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES”, associação sem fins lucrativos, estabelecida no Córrego do Paraíso, s/nº, zona rural, Ecoporanga, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.910/0001-98, representado por seu presidente o Sr. **MÁRCIO ELTIVO DE VETE**, **DECLARO** para os devidos fins de direito a seguinte justificativa: Foi solicitado pela comissão de avaliação da prestação de contas, do Termo de Fomento AEFRE/PME nº 01/2018, a microfilmagem do cheque nº 852558 para a comprovação de que o mesmo não foi sacado, e sim feito o pagamento dos encargos conforme consta na referida prestação de contas. A de notar que conforme consta no extrato bancário, o pagamento do referido cheque foi exclusivamente para pagamento, e não para saque.

Por ser verdade firmo a presente declaração de justificativa.

Ecoporanga, ES, 04 de Julho (07) 2018



ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES
PRESIDENTE

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque No C3
 016 001 0844 3 0 2.338.4 0 800 832338 7
 018 003 0873 3 0 533024 0 800 832358 7

pague por este cheque a quantia de dois mil, quatrocentos e quarenta reais,

duzentos e sessenta e sete centavos, e centavos acima

1055 - 675 - ou à sua ordem

Assop: 21 de maio de 2018



BANCO DO BRASIL

EMPRESAS
 AV MILTON MOTA 777
 CONFECÇÃO, 03/2018

ASSOC ESCOLA PRIM SEG GRAUS FAV RUA ECOP
 CNPJ 01.206.910/0001-98
 CLIENTE BANCO DO BRASIL 08/1999

08 08440214 23052018 9 2774 809982091



DECLARAÇÃO

ANTONIO FELICISSIMO SOARES, brasileiro, divorciado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Praça João Corsino de Freitas, nº 79, Centro, Ecoporanga, ES, portador do CPF nº 376.752.577-15, e inscrito no CRC/ES 003967/O; **DECLARO** para os devidos fins de direito sob as penas da lei que no dia 21/05/2018, recebi o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) conforme nota fiscal de prestação de serviço nº 7, referente a serviços prestados de contabilidade; E que o boleto bancário que foi pago em meu nome, foi repassado para o meu funcionário, o Sr.º **ANTONIO FELICÍSSIMO SOARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua José da Cruz, nº 646, Centro, Ecoporanga, ES, portador do CPF nº. 087.229.777-24, e inscrito no CRC/ES 020205/O; Como forma de pagamento, referente à parte de salário.

Por ser verdade firmo a presente declaração

Ecoporanga, ES, 21 de Maio de 2018



Antônio Felicissimo Soares
Técnico em Contabilidade
CPF 376.752.577-15
CRC 3967/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



88

Parecer: 008/2018

Assunto: Prestação de Contas por Parcela da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga".

Termo de Fomento: 001/2018

Parcela: 2ª parcela/2018

Após a Apreciação e Análise da Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º E 2º GRAUS "Família Rural de Ecoporanga, Processo nº 3150/2018, nós membros do Conselho Municipal de Educação, observamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, solicitou a "Juntada" de diversos documentos referente a Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º E 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga". Constatamos que a "Juntada" dos Documentos foi realizada, porém não sanou todas as pendências do referido Processo nº 3150/2018. Nós Membros do Conselho Municipal de Educação, sugerimos ao Presidente da Associação da Escola de 1º E 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga" que anexasse algumas Declarações, justificando algumas informações contidas no Processo nº 3150/2018. Apreciamos, analisamos, questionamos e concluímos por unanimidade "**ACATAR**" o Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, Parecer nº 003/2018, da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, senhora Flavia Mara Costa Martins e num consenso geral votamos pela "**NÃO APROVAÇÃO**" da Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA", referente a 2ª Parcela do Termo de Fomento, Protocolo nº 3150/2018, baseados nos seguintes fatores: 1- Ausência da Cópia do Termo de Fomento; 2- Divergência na Declaração de Cumprimento dos Objetivos Previstos por Parcelas – "Consta o início janeiro de 2018 a dezembro de 2018", enquanto no item 4.1, do Plano de Trabalho – "Consta data de fevereiro de 2018 a novembro de 2018"; 3- Listagem da Folha de Pagamento abrangendo o mês de fevereiro de 2018 e março de 2018; 4- Divergência na informação da Data do Repasse Financeiro, que consta 25/04/2018, e no Extrato Bancário consta 18/05/2018; 5- Ausência da Relação Nominal de Alunos. O voto pela "**NÃO APROVAÇÃO**", foi aclamado individualmente por cada Conselheiro.

Ecoporanga, 17 de julho de 2018.

Débora Kristyna Silva/ Presidente do CME e demais Membros do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga.

Batista Souza, Nelson Leiva da Silva, Janete Gregório, Fabiano Mesquita, Maria Bank, Dulelândia Freitas, Patrícia de Paula, Argentina, Roberto, Elton, Jatinho Ferruz



OF./CME/Nº 003/2018

Ecoporanga/ES, 17 de julho de 2018.

Da: Presidente do CME- Conselho Municipal de Educação

Sra. DÉBORA KRISTYNA SILVA.

À: Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga/ES.

Sra. NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.

Informamos a V.S.a que o Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES, reuniu-se nos dias, 26 de junho de 2018, terça-feira, numa Reunião Extraordinária, dia 16 de julho de 2018, segunda-feira, numa outra Reunião Extraordinária e no dia 17 de julho de 2018, terça-feira, numa Reunião em Caráter de Urgência para Deliberarmos sobre o Parecer Conclusivo, referente ao Processo nº 3150/2018.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação encaminha o Processo nº 3150/2018 com o Parecer Final referente a Prestação de Contas da 2ª Parcela – Termo de Fomento da Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”.

Atenciosamente,


DÉBORA KRISTYNA SILVA

Presidente do CME- Conselho Municipal de Educação e demais Conselheiros.

Recibido em
19/07/2018
Dout



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

90

Processo Administrativo nº 3150/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Ao: Gabinete do Prefeito.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3150/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Segunda Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00(trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**.

Diante do exposto, encaminhamos ao Gabinete o processo supramencionado para que seja tomada as devidas providências em relação Parecer Conclusivo nº 008/2018 de 17/07/2018, anexado no dia 19/07/2018 ao Processo 3150/2018, por meio Ofício nº 003/2018 de 17/07/2018.

Ecoporanga-ES, 24 de julho de 2018.


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Decreto nº 6. 415 de 19/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

91

PORTARIA Nº 284, de 24 de Julho de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos por Lei.

Considerando o Decreto nº 6.131 de 19 de junho de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Ecoporanga/ES a e as Organizações da Sociedade Civil – OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos e atividades previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos das Leis Federais nº. 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal nº 8.726, de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros a seguir elencados, para constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga – ES:

Presidente: ELIENE ALVES RODRIGUES – Servidora estável no cargo de Servente, de provimento efetivo, matrícula n.º 400282;

Secretária: ROGERIA DE ALMEIDA – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Controle Interno, de provimento em comissão, matrícula n.º 404251;

Membro: RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA – Servidora nomeada no cargo de Coordenador Social, de provimento em comissão, matrícula n.º 404225;

Membro: MARCOS VINICIOS ALMEIDA DE BARROS – Servidor nomeado no cargo de Coordenador Nosso Crédito, de provimento em comissão, matrícula n.º 404291;

Membro: KAROLYNE FAGUNDES DE PAULA – Servidor nomeado no cargo de Coordenador Sentinela, de provimento em comissão, matrícula n.º 405102.

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em legislação específica, exercer as seguintes funções:

I - analisar e fiscalizar o andamento das parcerias;

II - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação para posterior homologação da Administração Pública, contendo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;



92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pelas organizações da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou termo de fomento;

e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizado por esta Comissão; e

f) análise dos documentos das auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Fomento, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo Único - Os procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas devem ser efetuados preferencialmente antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto.

Art. 3º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º - A função dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria ora nomeados é considerada função pública relevante honorífica e não remunerada.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão que trata esta Portaria poderá, valer-se de assessoramento técnico de especialista.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 174, de 20 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho (07), do ano de dois mil e dezoito (2018).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Processo nº. 3150/2018/2018


À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA” - SEGUNDA PARCELA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminho este processo, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sugiro que o processo seja encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil para que seja feita análise contábil dos procedimentos adotados referente ao pagamento das despesas efetuadas pela Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”.

Ecoporanga/ES, 08 de Agosto de 2018.


Gilberto Gil da Cruz
Chefe de Gabinete
Decreto nº 6.101/2017



Processo Administrativo nº 3150/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.


Ao: Setor de Finanças

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3150/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa à **Segunda Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Grau “Família Rural de Ecoporanga”**.

Diante do exposto, encaminhamos a Secretaria de Finanças o processo supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico Contábil, para fins de fomentação da tomada de decisão.

Ecoporanga-ES, 09 de agosto de 2018.


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6. 415 de 19/06/2018.



95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

DA

Secretaria Municipal de Finanças

A

Secretaria Municipal de Educação

Senhora Nilda Dutra Ribeiro Santos

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao processo nº 3150/2018, referente à 2ª (segunda) parcela da prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA"**, onde a Comissão de Monitoramento e o Conselho Municipal de Educação **ACATAM a NÃO APROVAÇÃO**, das exigências mencionadas pelo conselho municipal de acordo com a Lei Federal 13.019/2014. Além disso, após análise técnica contábil mencionamos alguns pontos que devem ser levado em consideração:

- As movimentações financeiras deste termo só podem ser efetuadas por transferências eletrônicas, não podendo ser efetuado pagamentos em espécie a não ser que esteja no termo de fomento e quando uso deste deve ser justificável conforme a Lei 13.019/2014.
- Deve ser aberta uma conta específica para a administração de todo esse recurso e a conta deve ser isenta de tarifa bancária conforme a Lei 13.019/2014.
- A utilização de cheque para pagamento de encargos no valor global, não identifica que está pagando os honorários contábeis.
- Os honorários contábeis na nota fiscal estão maior que o do plano de trabalho.
- Multas e juros devem ser custeados com outro recurso, não podem ser pagas com recursos repassados pela municipalidade.



96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

Enfim, sugiro ao Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Monitoramento para que encaminhe o processo para a assessoria jurídica para que possa sanar todas as dúvidas e o procedimento correto dentro da Lei.

No sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Ecoporanga-ES, 16 de Agosto de 2018.



EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 6.479/2018



97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo Administrativo nº 3150/2018.

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Sra. Nilda Dutra Ribeiro Santos.

À: Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.
Sra. Débora Kristyna Silva.


DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3150/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 001/2018**, firmado com a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”**, referente à **2ª Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Após análise técnica contábil oriunda da Secretaria de Finanças, foram descritos alguns pontos importantes que devem ser levados em consideração, conforme descritos no Despacho Administrativo confeccionado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Edion dos Santos Almeida, datado de 16/08/2018.

Diante do exposto, encaminhamos a V.Sa. o processo supramencionado sugerindo a esse Conselho Municipal de Educação – CME que o encaminhe à Assessoria Jurídica para que possa analisá-lo e emitir um parecer jurídico opinativo, relativo à prestação de contas acima citada.

Ecoporanga-ES, 16 de agosto de 2018


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.415 de 19/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

98

Processo Administrativo nº 3150/2018

Da: Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.
Sra. Débora Kristyna Silva.

À: Assessoria Jurídica.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3150/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa ao **Termo de Fomento nº 001/2018**, firmado com a **Associação da Escola de 1º e 2º Grau “Família Rural de Ecoporanga”**, referente à **2ª Parcela** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Após análise técnica contábil oriunda da Secretaria de Finanças, foram descritos alguns pontos importantes que devem ser levados em consideração, conforme descritos no Despacho Administrativo confeccionado pelo Secretário Municipal de Finanças, Sr. Edion dos Santos Almeida, datado de 16/08/2018.

Diante do exposto, encaminhamos à Assessoria Jurídica o processo supramencionado para que possa ser analisado e emitido um Parecer Jurídico opinativo acerca da Aprovação ou Não Aprovação da referida prestação de contas de acordo com todos os documentos anexados.

Ecoporanga-ES, 16 de agosto de 2018.


DÉBORA KRISTYNA SILVA.

Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.



99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assessoria Jurídica

Procedimento Administrativo: 3150/2018

Requerente: Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"

Suscitante: Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga/ES.

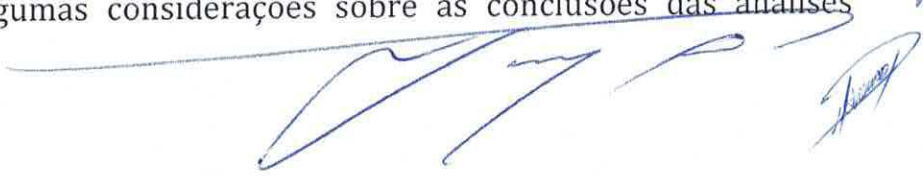
DESPACHO ADMINISTRATIVO

De início cumpre destacar que a Requerente e o Município de Ecoporanga, firmaram entre si o Termo de Fomento nº 001/2018, que regulamenta o repasse de 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Município para a Associação, baseando-se estes autos na apresentação da prestação de contas para o repasse da 2ª parcela do Termo.

A prestação de contas com toda sua documentação foi enviada para a análise da Comissão de Monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, que apontou em seu parecer 003/2018 alguns erros de documentação a serem corrigidos pela Requerente, recomendando a não aprovação das contas sem as devidas correções e ao final, submeteu a apreciação das contas ao Conselho Municipal de Educação.

A requerente fez a juntada dos documentos solicitados pela Comissão e em sequência os autos foram remetidos ao Conselho Municipal de Educação que manifestou, em seu parecer 008/2018, pelo acatamento do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, tendo sido votado pelos conselheiros pela não aprovação da prestação de contas apresentada pela requerente, elencando os fatores que levaram a tal decisão.

Os autos então foram encaminhados ao Chefe do Executivo Municipal, que através de seu gabinete orientou que a prestação de contas apresentada pela Requerente fosse encaminhada para o setor de Finanças – Contábil, visando uma análise das mesmas, o que fora feito e resultou em um despacho da Secretaria de finanças pontuando algumas considerações sobre as conclusões das análises técnicas feitas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assessoria Jurídica

100

Ato contínuo estes autos foram encaminhados a este Órgão Consultivo para parecer opinativo acerca da aprovação ou não da prestação de contas e toda sua documentação.

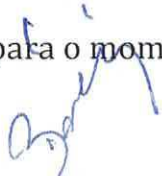
Feito este resumo inicial dos fatos, avancemos, sem contudo entrar do mérito.

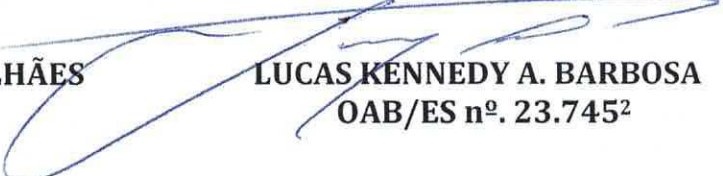
Ciente esta Assessoria Jurídica que a Câmara Municipal de Ecoporanga, cumprindo com sua função de fiscalizador dos assuntos que norteiam o Município, apresentará a Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação e a Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga", em uma reunião que acontecerá em 03/09/2018, uma análise das prestações de contas apresentadas pela Requerente referente as duas primeiras parcelas do termo de fomento nº 001/2018, aguardaremos as conclusões da Casa Legislativa, visando a não ocorrência de conflito de informações entre os órgãos públicos para então emitirmos opinião puramente jurídica sobre a questão.

Em tempo, colocamos a disposição a presença de um componente desta Assessoria Jurídica para acompanhar a reunião de apresentação das análises das prestações de contas no dia 03/09/2018, às 07:30 hrs, na Câmara Municipal de Ecoporanga.

Sem mais para o momento.

Ecoporanga/ES, 20 de Agosto de 2018.


BENÍCIO APARECIDO G. MAGALHÃES
OAB/ES nº. 26.562¹


LUCAS KENNEDY A. BARBOSA
OAB/ES nº. 23.745²


PEDRO HENRIQUE G. BERTUANI
OAB/ES nº. 24.320³

¹ Assessor Jurídico. Decreto nº. 6002/2017.

² Assessor Jurídico. Decreto nº. 5910/2017.

³ Supervisor de Processos da Assessoria Jurídica. Decreto nº. 6102/2017.



TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/2018

Origem: Prefeitura Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Notificado: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr^a Nilda Dutra Ribeiro Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer 008/2018 do Conselho Municipal de Educação (Cópia anexa), que aponta irregularidades (itens faltantes/ divergentes) nos documentos apresentados, na prestação de contas do Termo de Fomento 001/2018.

Considerando ainda, o disposto na Lei 13.019/2014:

Art. 70. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no **caput** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Diante das irregularidades constatadas **NOTIFICO** a Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga, para que no **prazo de 45** (quarenta e cinco) dias contados do recebimento desta, apresente as devidas correções/justificativas conforme os pontos abaixo relacionados:

- CÓPIA DO TERMO DE FOMENTO;
- ACERTAR A DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTO POR PARCELA DIVERGE DO PLANO DE TRABALHO (JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE O PERIODO COMPREENDIDO NO PLANO DE TRABALHO ITEM 4.1);
- JUSTIFICAR APRESENTAÇÃO LISTAGEM DA FOLHA DE PAGAMENTO ABRANGENDO O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2018. (GFIP);
- CORRIGIR A DIVERGÊNCIA DA INFORMAÇÃO NA DATA DE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O EXTRATO ONDE CONSTA 18/05/2018 E NA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSTA 25/04/18;

Handwritten signature
25/09/2017
recebido em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

102

- APRESENTAR RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS;
- RESSARCIMENTO DE R\$ 20,00 REFERENTE PAGAMENTO A MAIOR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (COMPETÊNCIA 01 E 02/2018) NF 6;
- RESSARCIMENTO DE R\$ 40,00 REFERENTE PAGAMENTO A MAIOR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (COMPETÊNCIA 03/2018) NF 7;

Além destas irregularidades apontadas pelo Conselho, fora identificado o pagamento indevido de tarifas bancárias, cujo art. 51 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, prevê a isenção das mesmas.

Nesse sentido **NOTIFICO** ainda pelo ressarcimento das tarifas pagas indevidamente referente as parcelas repassadas, no montante de R\$ 472,30 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Destaco que todos os ressarcimentos serão obrigatoriamente feitos na conta específica (5.338-4) Banco do Brasil.

Todos os documentos comprobatórios do ressarcimento deverão ser anexados a respectiva prestação de contas no prazo fixado.

RECOMENDO que sejam tomadas as medidas cabíveis junto a Instituição Financeira para que não ocorra a cobrança de tarifas nos períodos subsequentes aos apresentados.

Visando maior transparência na aplicação dos recursos, **RECOMENDO** ainda, que seja emitido cheque individualizado e nominal a cada pagamento realizado, e que seja juntado fotocópia (xerox) a cada documento pago.

Ecoporanga/ES, 25 de setembro de 2018.

NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



103

Parecer: 008/2018

Assunto: **Prestação de Contas por Parcela da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga".**

Termo de Fomento: 001/2018

Parcela: 2ª parcela/2018

Após a **Apreciação e Análise da Prestação de Contas** da Associação da Escola de 1º E 2º GRAUS "Família Rural de Ecoporanga, Processo nº 3150/2018, nós membros do Conselho Municipal de Educação, observamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, solicitou a "Juntada" de diversos documentos referente a Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º E 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga". Constatamos que a "Juntada" dos Documentos foi realizada, porém não sanou todas as pendências do referido Processo nº 3150/2018. Nós Membros do Conselho Municipal de Educação, sugerimos ao Presidente da Associação da Escola de 1º E 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga" que anexasse algumas Declarações, justificando algumas informações contidas no Processo nº 3150/2018. Apreciamos, analisamos, questionamos e concluímos por unanimidade **"ACATAR"** o Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, Parecer nº 003/2018, da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, senhora Flavia Mara Costa Martins e num consenso geral votamos pela **"NÃO APROVAÇÃO"** da Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA", referente a 2ª Parcela do Termo de Fomento, Protocolo nº 3150/2018, baseados nos seguintes fatores: 1- Ausência da Cópia do Termo de Fomento; 2- Divergência na Declaração de Cumprimento dos Objetivos Previstos por Parcelas – "Consta o início janeiro de 2018 a dezembro de 2018", enquanto no item 4.1, do Plano de Trabalho – "Consta data de fevereiro de 2018 a novembro de 2018"; 3- Listagem da Folha de Pagamento abrangendo o mês de fevereiro de 2018 e março de 2018; 4- Divergência na informação da Data do Repasse Financeiro, que consta 25/04/2018, e no Extrato Bancário consta 18/05/2018; 5- Ausência da Relação Nominal de Alunos. O voto pela **"NÃO APROVAÇÃO"**, foi aclamado individualmente por cada Conselheiro.

Ecoporanga, 17 de julho de 2018.

Débara Kristyna Silva
Débora Kristyna Silva/ Presidente do CME e demais Membros do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga.

*Prof. Paulo Roberto, Foulson Leiva da Silva, Janete Greg
Batista Souza, Mara Bank, Roselândia Freitas Pereira de Paula
Fátima Mesquita Jodas, Argentina Góes, Elson Batista Ferraz*

26 de setembro de 2018.

Da: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”
MD. Márcio Eltivo de Vete

A: Secretária Municipal de Educação e Cultura
MD. Srª Nilda Dutra Ribeiro Santos

Senhora Secretária,

Em resposta a NOTIFICAÇÃO recebida de Vossa Senhoria, datada de 25 de setembro do corrente ano, segue em anexo as devidas correções/justificativas, referentes a prestação de contas do Termo de Fomento 001/2018, conforme solicitadas na referida notificação, organizadas na seguinte ordem:

- Cópia do Termo de Fomento;
- Justificativa da Declaração do Cumprimento dos Objetivos do Plano de Trabalho;
- Justificativa da GFIP;
- Correção da divergência da Conciliação Bancária;
- Relação Nominal dos Alunos;
- Ressarcimento referente aos serviços contábeis (competência 01 e 02/20018), no valor de R\$ 20,00;
- Ressarcimento referente aos serviços contábeis (competência 03/20018), no valor de R\$ 40,00;
- Ressarcimento das tarifas bancárias pagas indevidamente, no valor de R\$ 472,30.



Márcio Eltivo de Vete

Presidente

Recebido em
26/09/18
Nilda



TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/2018

Origem: Prefeitura Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Notificado: Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr^a Nilda Dutra Ribeiro Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer 008/2018 do Conselho Municipal de Educação (Cópia anexa), que aponta irregularidades (itens faltantes/ divergentes) nos documentos apresentados, na prestação de contas do Termo de Fomento 001/2018.

Considerando ainda, o disposto na Lei 13.019/2014:

Art. 70. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no **caput** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Diante das irregularidades constatadas **NOTIFICO** a Associação da Escola de 1º e 2º Graus “Família Rural de Ecoporanga, para que no **prazo de 45** (quarenta e cinco) dias contados do recebimento desta, apresente as devidas correções/justificativas conforme os pontos abaixo relacionados:

- CÓPIA DO TERMO DE FOMENTO; ✓
- ACERTAR A DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTO POR PARCELA DIVERGE DO PLANO DE TRABALHO (JUSTIFICAR DIVERGENCIA ENTRE O PERIODO COMPREENDIDO NO PLANO DE TRABALHO ITEM 4.1);
- JUSTIFICAR APRESENTAÇÃO LISTAGEM DA FOLHA DE PAGAMENTO ABRANGENDO O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2018. (GFIP);
- CORRIGIR A DIVERGÊNCIA DA INFORMAÇÃO NA DATA DE REPASSE FINANCEIRO ENTRE O EXTRATO ONDE CONSTA 18/05/2018 E NA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSTA 25/04/18;

RECIBO em 25/05/2018
15:19:15
TK



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

106

- APRESENTAR RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS;
- RESSARCIMENTO DE R\$ 20,00 REFERENTE PAGAMENTO A MAIOR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (COMPETÊNCIA 01 E 02/2018) NF 6;
- RESSARCIMENTO DE R\$ 40,00 REFERENTE PAGAMENTO A MAIOR DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (COMPETÊNCIA 03/2018) NF 7;

Além destas irregularidades apontadas pelo Conselho, fora identificado o pagamento indevido de tarifas bancárias, cujo art. 51 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, prevê a isenção das mesmas.

Nesse sentido **NOTIFICO** ainda pelo ressarcimento das tarifas pagas indevidamente referente as parcelas repassadas, no montante de R\$ 472,30 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Destaco que todos os ressarcimentos serão obrigatoriamente feitos na conta específica (5.338-4) Banco do Brasil.

Todos os documentos comprobatórios do ressarcimento deverão ser anexados a respectiva prestação de contas no prazo fixado.

RECOMENDO que sejam tomadas as medidas cabíveis junto a Instituição Financeira para que não ocorra a cobrança de tarifas nos períodos subsequentes aos apresentados.

Visando maior transparência na aplicação dos recursos, **RECOMENDO** ainda, que seja emitido cheque individualizado e nominal a cada pagamento realizado, e que seja juntado fotocópia (xerox) a cada documento pago.

Ecoporanga/ES, 25 de setembro de 2018.


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



107

Parecer: 008/2018

Assunto: **Prestação de Contas por Parcela da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**.

Termo de Fomento: 001/2018

Parcela: 2ª parcela/2018

Após a Apreciação e Análise da Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º E 2º GRAUS "Família Rural de Ecoporanga, Processo nº 3150/2018, nós membros do Conselho Municipal de Educação, observamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, solicitou a "Juntada" de diversos documentos referente a Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º E 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga". Constatamos que a "Juntada" dos Documentos foi realizada, porém não sanou todas as pendências do referido Processo nº 3150/2018. Nós Membros do Conselho Municipal de Educação, sugerimos ao Presidente da Associação da Escola de 1º E 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga" que anexasse algumas Declarações, justificando algumas informações contidas no Processo nº 3150/2018. Apreciamos, analisamos, questionamos e concluímos por unanimidade "ACATAR" o Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, Parecer nº 003/2018, da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, senhora Flavia Mara Costa Martins e num consenso geral votamos pela "NÃO APROVAÇÃO" da Prestação de Contas da Associação da Escola de 1º e 2º Graus "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA", referente a 2ª Parcela do Termo de Fomento, Protocolo nº 3150/2018, baseados nos seguintes fatores: 1- Ausência da Cópia do Termo de Fomento; 2- Divergência na Declaração de Cumprimento dos Objetivos Previstos por Parcelas – "Consta o início janeiro de 2018 a dezembro de 2018", enquanto no item 4.1, do Plano de Trabalho – "Consta data de fevereiro de 2018 a novembro de 2018"; 3- Listagem da Folha de Pagamento abrangendo o mês de fevereiro de 2018 e março de 2018; 4- Divergência na informação da Data do Repasse Financeiro, que consta 25/04/2018, e no Extrato Bancário consta 18/05/2018; 5- Ausência da Relação Nominal de Alunos. O voto pela "NÃO APROVAÇÃO", foi aclamado individualmente por cada Conselheiro.

Ecoporanga, 17 de julho de 2018.

Débora Kristyna Silva / Presidente do CME e demais Membros do Conselho Municipal de Educação de Ecoporanga.

*Prof.ª Rosely, Emerson Pereira da Silva, Janete Gu
Batista Souza, Mara Bank, Delelândia Freitas, Rosine de Paula
Vitoria da Conceição Medeiros, A. T. - Rosita Helena da Silva Ferraz*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE FOMENTO

OK

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.167.311/0001-04, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. ELIAS DAL COL, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 e a Entidade ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, com sede córrego do Paraíso, S/N Km 05, Zona Rural, Rodovia: Ecoporanga X Barra de São Francisco, Cep: 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01 206 910/0001 - 98, neste ato representada pelo Sr. Edimar Vieira Roas, brasileira, casado, agricultor, residente no Córrego Osvaldo Cruz- Ecoporanga-ES, Cep: 29.850-000 portador de carteira de identidade de nº 875.590, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 991.819.327-15, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo protocolado nº 7693/2017, de 08 de dezembro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso à ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, destinado para custear despesas, conforme plano de trabalho constante do processo nº 7693/2017, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto:

Rua: SuelonDias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000
Telefone: (27)3 755 2900/ 3755 2915/3 755 1318



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Objetivando o pagamento de funcionários, seus encargos inerentes (PIS, INSS, FGTS e IRRF), férias, 13º salário, rescisões trabalhistas, Honorários Contábeis, combustível, peças, mão de obra, DPVAT, IPVA e licenciamento de 01 (uma) moto CCG 125, e outras despesas de manutenção que sugerem no decorrer do ano à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO
DENOMINAÇÃO.

ÓRGÃO: 080- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 001- MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAMILIA RURAL.

33504100000 - CONTIBUIÇÕES – MDE FICHA 190.

VALOR DE R\$ 300.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

A liberação dos recursos financeiros, a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, após a publicação do extrato deste.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **OSC** movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BRASIL, Agência 0844-3 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 5.338-4**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação dos recursos deverá ser observada a legislação aplicável, realizando-se sempre que possível, cotação de preços, de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – Os saldos deste Termo, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a

109

Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – As receitas financeiras, auferidas na forma do **PARÁGRAFO QUARTO**, serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo e aplicadas, exclusivamente, no seu objeto, devendo constar de um demonstrativo específico que integrará as prestações de contas apresentadas pela **OSC**.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando da extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O repasse dos recursos previstos nesta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:

I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- c) exigir da OSC o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) quando o objeto deste Termo for a execução de obras ou benfeitorias em imóvel, emitir documento de avaliação técnica sobre a área respectiva e o projeto básico;
- h) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial, no prazo legal.

II – OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- a) disponibilizar os bens e/ou serviços correspondentes a sua contrapartida, se for o caso, de acordo com as especificações previstas no plano de trabalho;
- b) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco do Brasil, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) apresentar relatório de execução físico-financeiro, informando o percentual realizado do objeto e a sua compatibilidade com montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos, na periodicidade prevista neste Termo;
- g) aplicar os recursos previstos neste Termo, inclusive o rendimento auferidos, exclusivamente na execução do objeto deste Termo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- h) realizar cotação de preços, para aquisição de bens e serviços necessários à execução deste Termo, sempre em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;
- i) assumir por sua conta e risco as despesas referentes às multas, juros ou correção monetária, bem como as despesas referentes atrasos nos pagamentos;
- j) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;
- k) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;
- l) fazer constar na divulgação através de quaisquer meios de comunicação, inclusive impressos, cartazes, painéis, faixas, etc, a seguinte expressão: "Esta ação conta com o apoio do Município de Ecoporanga-ES;
- m) adaptar o seu Estatuto Social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **Flávia Mara Costa Martins** - Servidora estável no cargo de Berçarista, de provimento efetivo, matrícula nº 400436; **Simone Lourenço da Silva** – Servidora nomeada no cargo de Supervisor de Divisão de Compras, de provimento em comissão, matrícula nº 404272; **Claudineia de Souza Meireles** – Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Tesouraria, de provimento em comissão, matrícula nº 404266; **Valdean Vinícius Mendes Baia** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Limpeza e Conservação Pública, de provimento em comissão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

matrícula nº 404286; **Alencar Temponi da Silva** – Servidor nomeado no cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, balancete e processos, de provimento em comissão, matrícula nº 404227.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

PARÁGRAFO QUARTO – O(s) Parecer(es) e/ou Laudo(s) Técnico(s) elaborado(s) pelo servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo deverá(ão) atestar o percentual físico de realização do objeto, se este percentual é compatível com o montante financeiro dos recursos repassados, bem como se foram atingidos os fins propostos, e, ainda, contemplar, as seguintes informações:

- a) quando o objeto incluir a aquisição de máquinas ou equipamentos mencionará se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento;
- b) quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, mencionará se o recebimento é definitivo ou provisório, anexando as certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal que liberou a obra para utilização, nos fins autorizados, quando cabível;
- c) quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; mencionará e apresentará evidências dos meios empregados para a fiscalização e verificação da sua regular execução, tais como registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos, cabendo às unidades de controle dos órgãos e entes repassadores de recursos à manutenção de um plano de fiscalização e acompanhamento das fases e metas desses objetos.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com objeto intangível, diante da eventual indisponibilidade dos elementos previstos na alínea “c” do PARÁGRAFO QUARTO desta CLÁUSULA QUINTA, para a verificação da execução do objeto e alcance dos fins propostos, o responsável pela fiscalização poderá fazer uso de coleta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

registro formal de depoimentos de autoridades locais ou de representantes da sociedade civil organizada, devidamente identificados por nome, endereço, números do CPF e RG, além de outros instrumentos probatórios que considere pertinentes.

PARÁGRAFO SEXTO – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A **OSC** deverá encaminhar ao **MUNICÍPIO** prestações de contas dos recursos em decorrência deste termo, mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias de cada mês, após o recolhimento dos recursos, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento;
- b) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;
- c) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse de recursos;
- d) relatório de execução do objeto da parceria;
- e) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- f) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios da cotação de preços dos bens e serviços adquiridos, com demonstração e justificativa expressas da opção utilizada;
- h) relação de bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste Termo;
- i) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os comprovantes de pagamento referidos na alínea “e” desta **CLÁUSULA SEXTA** deverão estar consubstanciados nos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) nos pagamentos a pessoas jurídicas, notas ou cupons fiscais das aquisições de bens de consumo ou permanentes e de serviços, devidamente atestados ou certificados pela unidade competente quanto à conformidade do item recebido com os termos da contratação, com identificação do responsável e data em que efetuou a conferência;
- b) nos pagamentos a trabalhador avulso, sem vínculo empregatício, recibos com a sua identificação e cópias do RG e CPF, além da indicação do endereço de sua residência e número de telefone para contato;
- c) nos casos de pagamento de pessoal pelo regime celetista, a folha de pagamento e guias de recolhimento dos encargos sociais (PIS, IRRF, FGTS e INSS);
- d) nos pagamentos de prestações de serviços, sujeitas ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e disciplinadas pela Lei Complementar nº 116/2003, os comprovantes de recolhimento do referido tributo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O relatório de execução referido na alínea "d" desta CLÁUSULA SEXTA deverá informar as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, com indicação do percentual de realização do objeto deste Termo, bem como sua compatibilidade com o montante financeiro dos recursos recebidos e atendimento dos fins propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o objeto contemplar a aquisição de máquinas ou equipamentos, o relatório de execução deverá mencionar se foram instalados e se estão em efetivo funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o objeto incluir obra de construção ou reforma, o relatório de execução deverá informar se o seu recebimento é provisório ou definitivo, e apresentar, anexados, certidões de quitação dos encargos incidentes sobre a obra, bem como o documento hábil expedido pelo órgão competente do Poder Público Municipal, liberando a obra para uso e utilização nos fins autorizados, quando cabível.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o objeto for intangível, no todo ou em parte, considerando-se intangíveis aqueles objetos para os quais não há resultado físico aferível posteriormente, consubstanciados na realização de eventos, treinamentos, festas populares ou outros assemelhados; o relatório de execução físico-financeiro deverá contemplar registros fotográficos, vídeos, notícias publicadas na mídia, impressos de divulgação, publicações produzidas, listas de presenças e relatórios de atividades, dentre outros elementos.



116

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARÁGRAFO SEXTO - O demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, referido nas alíneas "f" desta CLÁUSULA SEXTA incluirá, além dos recursos municipais repassados, os rendimentos decorrentes da aplicação no mercado financeiro e os recursos relativos à contrapartida da **OSC**, assim como as aplicações dos recursos totais e os saldos porventura devolvidos.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Transcorrido o período previsto no cronograma de execução para cumprimento da(s) etapas(s) e/ou fase(s) de execução correspondente ao montante dos recursos já recebidos sem que tenha sido apresentada a prestação de contas respectiva, a **OSC** será registrada como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Município de Ecoporanga-ES.

PARÁGRAFO OITAVO - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo.

PARÁGRAFO NONO - A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DESTE TERMO:

É vedada a alteração do objeto deste Termo, salvo para a sua ampliação, desde que aprovado plano de trabalho adicional e comprovada a execução das etapas e/ou fases de execução anteriores com a devida prestação de contas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação do objeto deste Termo será formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXTINÇÃO DESTE TERMO:

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo poderá ser resiliado mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) falta de apresentação de prestação de contas de qualquer parcela, conforme prazos estabelecidos;
- c) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – Extinto o presente Termo, os recursos financeiros ainda não aplicados na sua execução serão devolvidos ao **MUNICÍPIO** na forma do disposto no **PARÁGRAFO SEXTO** da **CLÁUSULA TERCEIRA**, sem prejuízo da necessária prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, incisos XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo será de **20 de fevereiro/2018 à 31 de Dezembro de 2018** e publicado extrato do presente Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**, sendo que a liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, dar-se-á em 10 parcelas de igual valor, conforme cronograma de desembolso, no qual o período acima descrito corresponde ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da prestação de contas mensal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso, o que deverá ser registrado por meio de apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS:

Os bens eventualmente adquiridos pela **OSC** com recursos financeiros custeados pelo **MUNICÍPIO** com vistas à execução deste Termo não poderão ser alienados, locados, emprestados, oferecidos como garantia ou cedidos a terceiros sem prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas em outras cláusulas deste Termo, a **OSC** deverá apresentar, durante todo o prazo deste Termo, relatórios semestrais acerca da utilização dos bens, seu local de instalação e seu estado de funcionamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **MUNICÍPIO**, por meio do servidor responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, emitirá pareceres acerca dos relatórios previstos no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens definidos nesta cláusula serão revertidos ao **MUNICÍPIO** ao final do presente Termo, podendo ser cedidos ou doados à **OSC**, observada a legislação pertinente, quando, após a consecução do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade da política pública correspondente.

PARÁGRAFO QUARTO – Constatando-se o mau uso ou desvio de finalidade na utilização dos bens definidos nesta cláusula a qualquer tempo, estes serão revertidos ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa da **OSC** e seus administradores.



119

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.

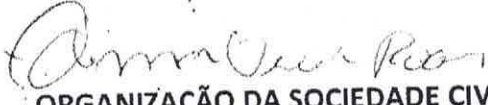
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 20 de Fevereiro de 2018.


**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL'COL
PREFEITO MUNICIPAL**


**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,
EDMAR VIEIRA RÔAS
PRESIDENTE**



120

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TESTEMUNHAS:

NOME: Túlio Roberto Barros de A. [assinatura]

CPF/MF: 100.000.522-96

NOME: Roberto Luiz de S. [assinatura]

CPF/MF: 3333013766

JUSTIFICATIVA

Conforme Termo de Notificação 01/2018 referente à parcela do Termo de Fomento 01/2018, justificamos a divergência no **Anexo II - declaração de cumprimento dos objetivos previstos por parcela**, onde consta Janeiro a Dezembro de 2018, tendo em vista que o plano de trabalho constante no processo 7693/2017, protocolado no dia 08/12/2017 e a instituição funciona no período de Janeiro a Dezembro 2018, em suas atividades administrativas, pedagógicas e contábeis, ininterruptas, de suas atividades, e justificamos também, que os funcionários possuem carteira assinada, no período de férias recebem normalmente.

Ecoporanga, ES, 25 de Setembro de 2018



MÁRCIO ELTIVO DE VETE

PRESIDENTE

2

toma posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

Cargo	Class.	Nome
Professor MAMPA	5ª	Luciana Scarpi Torres
Professor MAMPA	6ª	Andreia Lopes Mendonça

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atilio Vivacqua-ES, 19/02/2018.
Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal
 Protocolo 378084

Conceição da Barra

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1384/2018

Errata da Publicação

Na publicação do dia 09/02/2018, através do protocolo 377017, referente ao Processo Administrativo n.º 1384/2018, que trata da contratação da Atracção **JOÃO VICTOR & ANDREA**, onde se lê: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "JUNHINHO NP INFORMATICA PRODUÇÕES MUSICAIS", Leia-se: Atracção Musical representada de forma exclusiva pela empresa "GIRLANDO CONCEIÇÃO SANTOS - MEI".

Conceição da Barra/ES, 19 de fevereiro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet
 Prefeito

Protocolo 378212

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato n.º 04/2018.

Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 2.061.108,42 (Dois milhões sessenta e um mil cento e oito reais e quarenta e dois

centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL (MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)
 CONTRATANTE

Extrato de Contrato n.º 001/2018.

Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 15.920.415/0001-50

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 65.174,00 (Sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL (MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)
 CONTRATANTE

JERUZA NERY MIRANDA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATANTE

Extrato de Contrato n.º 002/2018.

Pregão Presencial n.º 001/2018.

Contratante: PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 10.593.310/0001-10

Contratada: AUTO POSTO SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ CNPJ: 10.985.327/0001-13

Objeto: Contracção de Empresa Especializada para o Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10), aditivos e outros, em posto de abastecimento próprio, em atendimento as necessidades da frota de veículos que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial das Secretarias Municipais do Município de Divino de São Lourenço-ES, ano de 2018. Valor: R\$ 164.348,60 (Cento e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: do dia 16 de fevereiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

Divino de São Lourenço - ES, 16 de fevereiro de 2018.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL (MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO)
 CONTRATANTE
 OSVALDO NEVES FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 GESTOR DO PMDSL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -DSL
 CONTRATANTE
 Protocolo 378140

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O Município de Dores do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **02/03/2018, às 09:00 horas**, visando a Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas das Estratégias de Saúde da Família e Policlínica Municipal para o ano de 2018. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br. Informações: Bárbara ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221.

Dores do Rio Preto, 19/02/2018.

Helder Carelli do Couto

Pregoeiro

Protocolo 378114

Ecoporanga

RESUMO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 31, da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores e artigo 19, I do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES e ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES,

OBJETO: Repasse de recurso no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem pagos por conta de Dotação Orçamentária do MDE, em 10 parcelas.

VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de transferência de recursos financeiros entre a administração pública e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMILIA RURAL DE ECOPORANGA-ES, para consecução plano de trabalho nos Termos do artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 suas alterações.

PROCESSO: 7693/2017

ELIAS DAL'COL
 Prefeito Municipal

Protocolo 378100

Fundão

VIII AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos listados abaixo, para ocuparem as vagas remanescentes do Processo Seletivo n.º 001/2017, nos termos do Decreto Municipal N.º 043/2017 e da Lei Municipal N.º 913/2013, para firmarem contrato segundo seus respectivos cargos, observadas as orientações quanto às documentações e procedimentos estabelecidos no edital sabendo que terão 02 (dois) dias, a contar da data dessa publicação para apresentarem tais documentos à Comissão de Avaliação. Todas as informações acerca das exigências procedimentais para contratação estão dispostas no edital do Processo Seletivo n.º 001/2017, item 08, disponível nos endereços eletrônicos www.fundao.es.gov.br. Os candidatos deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos desta municipalidade, o qual fica localizado à Rua São José, nº 135, Centro, Fundão-ES, durante horário de 08:00h, às 17:00h, portando toda documentação necessária para firmar o instrumento contratual.

AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA GONÇALVES L.POLASTRELLI	112
MARINETE ALHO ROCHA	113
TERESA BARBOSA	114

Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2018.

FABIO DA SILVA FREIRE

Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 378114



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

123

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 01 de Março de 2018

Edição Nº 24685

DIVERSOS

Prefeituras

Dores do Rio Preto

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

O Município de Dorés do Rio Preto-ES, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo menor preço por lote, no dia **19/03/2018**, às **09:00 horas**, Contratação de Empresa para prestação de serviços visuais (Faixas, Banners, Cartazes e Adesivos) para atender as Secretarias Municipais. O Edital completo encontra-se disponível na CPL e no site: www.pmdrp.es.gov.br.

Informações: João Otávio ou Helder. Tel. (28) 3559-1102, R.221, Dorés do Rio Preto, 28/02/2018.

Helder Carelli do Couto
Pregoeiro

Protocolo 380209

Ecoporanga

ERRATA

No Resumo de Celebração de Termo de Fomento, publicado no Dia 20/02/2017, Protocolo 378100:

ONDE SE LÊ:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 01/01/2018 a 31/12/2018."

LEIA-SE:

"...VIGÊNCIA: vigorará entre o período 20/02/2018 a 31/12/2018."

Ecoporanga-ES, 28 de fevereiro de 2018

ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal

Protocolo 380200

Iconha

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução dos serviços do contrato nº 157/2013, proveniente do procedimento licitatório Concorrência nº 002/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços ao CONTRATANTE de concessão de licença de uso, de softwares de gestão pública, bem como implantação, conversão de dados (se necessário), treinamento, testes e serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados.

VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado, para fins de vigência até a data de 28.05.2018.

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 380301

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de cozinha, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 14/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado

Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380307

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Interior e Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial, no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a futura contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados

para a aquisição de peças, pneus e acessórios, além da contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: Implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 15/03/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado

Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 380422

Linhares

LEI Nº 3.735, DE 22/02/2018.

Modifica a redação do art. 1º, acrescenta parágrafos ao art.2º e altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 3673/2017, e dá outras providências.

LEI Nº 3.736, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº 2759/2008, e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

LEI Nº 3.737, DE 23/02/2018.

Autoriza reajuste do salário e do ticket alimentação dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares - SAAE, e dá outras providências.

LEI Nº 3.738, DE 23/02/2018.

Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pela Lei nº 3508/2015

DECRETO Nº 077/2018, DE 30/01/2018,

com efeitos retroativos no dia 23/01/2018. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO - CLÍNICO GERAL**, a senhora **CAMILA MAGALHÃES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 9727.

DECRETO Nº 240/2018, DE

22/02/2018.

Libera parte dos lotes hipotecados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Villa Maria".

Protocolo 380460

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FATOS)

PROCESSO Nº 021642/2017

EDITAL

A Presidente da Comissão Especial de processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos, Josemar de Deus Júnior, designado pela Portaria nº 716/2017, de 28/12/17, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Linhares-ES, no Processo Administrativo Disciplinar nº 021642/2017, vem pelo presente **EDITAL** promover a **CITAÇÃO** da Sr.ª **Joana Darc da Silva Cupertino**, brasileira, funcionária Pública Municipal, residente em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, a comparecer na sala do Inquérito Administrativo, localizada na Av. Augusto Calmon, 1675 (próximo a academia de ginástica Health Way), Centro, Linhares-ES, anexa a Secretaria de Administração, para prestar depoimento no Processo Administrativo a que responde, sob pena de **REVELIA**.
Linhares-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Josemar de Deus Júnior
Presidente da Comissão

Protocolo 380466

Marechal Floriano

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE SUA ASSINATURA:

006/2018/ 30-01-2018 / COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 617.772,02 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 001/2018.
007/2018/ 30-01-2018 / LUA AZUL TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DAS ESCOLAS DE MARECHAL FLORIANO / R\$ 112.379,36 /

JUSTIFICATIVA

Justificamos que a folha de pagamento do mês de 03/2018 consta anexa ao processo de prestação de contas da 2ª parcela do Termo de Fomento 01/2018, conforme entendimentos contábeis a mesma encontra-se no processo para simples conferência da GFIP, a que se refere à mesma somente para conferência do FGTS pago do mês de 03/2018, não tendo qualquer outra finalidade na referida prestação de contas;

Ecoporanga, ES, 25 de Setembro de 2018



MÁRCIO ELTIVO DE VETE

PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE
 ECOPORANGA – ES
 CÔRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL – DISTRITO DA SEDE
 MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES.
 CNPJ: 01.206.910/0001-98**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA REF. A 2ª PARCELA DE 2018
REPASSE: R\$ 30.000,00**

CHEQ.	DATA	CREDOR (5.338-4)	HIST.	VALOR	TOTAL
	22/03/2018	Banco do Brasil S/A	Saldo Anterior		R\$ 1.284,20
	20/04/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 73,40	R\$ 1.210,80
	25/04/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 42,45	R\$ 1.168,35
	18/05/2018	ASSOCIAÇÃO DA ESC. 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL	Conv.	R\$ 30.000,00	R\$ 31.168,35
852546	21/05/2018	Lilian Camargo de Matos	Pessoal	R\$ 1.472,00	R\$ 29.696,35
852558	21/05/2018	INSS, FGTS e Honorário Contábil	Encargos	R\$ 9.274,28	R\$ 20.422,07
	21/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 73,40	R\$ 20.348,67
852544	22/05/2018	Marlene Candido da Rocha	Pessoal	R\$ 1.380,00	R\$ 18.968,67
852545	22/05/2018	Jardel Carnielli Roas	Pessoal	R\$ 1.380,00	R\$ 17.588,67
852547	22/05/2018	Abílio Xavier Toledo	Pessoal	R\$ 920,00	R\$ 16.668,67
852548	22/05/2018	José Eduardo Vieira da Costa	Pessoal	R\$ 1.472,00	R\$ 15.196,67
852549	22/05/2018	Glesiane Damas Gomes	Pessoal	R\$ 877,68	R\$ 14.318,99
852550	22/05/2018	Renata Andrade de O. De Melo	Pessoal	R\$ 1.472,00	R\$ 12.846,99
852551	22/05/2018	Tereza Cândida da Rocha	Pessoal	R\$ 877,68	R\$ 11.969,31
852552	22/05/2018	João Batista Neto	Pessoal	R\$ 1.729,00	R\$ 10.240,31
852554	22/05/2018	Juliana Pereira de Andrade	Pessoal	R\$ 1.380,00	R\$ 8.860,31
852555	22/05/2018	Maria do Carmo Vieira da Costa	Pessoal	R\$ 877,68	R\$ 7.982,63
852556	22/05/2018	Marcilene Pereira de Almeida	Pessoal	R\$ 1.380,00	R\$ 6.602,63
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.598,28
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.593,93

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco,
 Km 05,
 CEP 29.850.000
 Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE
ECOPORANGA – ES
CÓRREGO DO PARAÍSO, S/Nº - ZONA RURAL – DISTRITO DA SEDE
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98**

	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.589,58
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.585,23
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.580,88
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.576,53
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.572,18
	22/05/2018	Banco do Brasil S/A	Desp. Banc.	R\$ 4,35	R\$ 6.567,83
	22/05/2018	Vivian Cristina Marciano	Desp. Banc.	R\$ 874,00	R\$ 5.693,83

Ecoporanga, ES, 25 de Setembro (09) 2018


MÁRCIO ELTIVO DE VETE
PRESIDENTE

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco,
Km 05,
CEP 29.850.000
Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

Relação Nominal dos Alunos da E.M.E.F. "Família Rural de Ecoporanga" – Ano 2018

127

Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
1	Adson Pereira de Azevedo	6º Ano	24/08/2006
2	Ana Cecília Oliveira Santos	6º Ano	20/10/2007
3	Ana Laís Silva Nobre Nunes	6º Ano	13/02/2007
4	Ana Paula Sampaio Andrade	6º Ano	06/12/2006
5	Ananda dos Santos Machado	6º Ano	05/07/2006
6	Arthur de Almeida Santos	6º Ano	15/05/2006
7	Camila Sanser Reis	6º Ano	09/08/2006
8	Carlos Henrique Bibiano Brandenburg	6º Ano	01/09/2004
9	Clara Felício Guese	6º Ano	30/01/2007
10	Eduarda Layra Silva dos Santos	6º Ano	08/12/2006
11	Estevão Fiorotti Dalla Bernardina Seidel	6º Ano	07/07/2006
12	Felipe Damascena Delogo	6º Ano	02/02/2007
13	Gabriel Erculino Serqueira Custódio	6º Ano	29/03/2007
14	Girliane da Silva de Souza	6º Ano	07/06/2006
15	Glaucielly Rosa Loback	6º Ano	02/06/2006
16	José Gabriel da Silva Ramalho	6º Ano	19/10/2006
17	Kawan Pedro Moitim	6º Ano	06/01/2007
18	Lucineide de Souza Costa	6º Ano	28/04/2006
19	Luíz Ricardo Motta Cabral	6º Ano	16/04/2006
20	Mara Karoliny Dal'Col Dutra	6º Ano	18/07/2006
21	Marcos Paulo Lourenço de Amelida	6º Ano	30/12/2006
22	Ótávio Lamburni Miranda	6º Ano	02/10/2006
23	Raiani Brandenburg Storch	6º Ano	21/02/2007
24	Raissa Victória Soares da Silva	6º Ano	14/11/2006
25	Ramon Barbosa Guedes	6º Ano	17/10/2006
26	Roberta Jamily Pereira Fagunde	6º Ano	06/12/2006
27	Thais Fritz Camilo	6º Ano	01/11/2006
28	Zayne Leal Almeida	6º Ano	04/07/2006
29	Victor Bento Lino Alvarenga de Freitas	6º Ano	09/02/2007
30	Rafaela Alves Carvalho	6º Ano	15/10/2006
31	Rikellme de Souza Maia	6º Ano	29/06/2006

Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
1	Adrielly de Souza Oliveira	7º Ano	30/12/2005
2	Bernardo Oliveira Dal'Col Martins	7º Ano	28/07/2005
3	Bernardo Severiano Mendes	7º Ano	15/06/2005
4	Camila Miranda Matos	7º Ano	28/03/2006
5	Daniel Marcondes Onofre	7º Ano	24/02/2006
6	Dhávilla Talita dos Santos Rosa	7º Ano	16/02/2006
7	Douglas Rodrigues dos Santos	7º Ano	10/04/2005
8	Erica da Rocha Serqueira	7º Ano	30/05/2005
9	Evely Souza de Oliveira	7º Ano	04/12/2005
10	Felipe Rodrigues Vicente	7º Ano	04/04/2005
11	Gabriela Reis Mendes	7º Ano	20/09/2005
12	Gustavo Henrique Pereira Guarine	7º Ano	16/05/2005
13	Henry Rodrigues Bastos	7º Ano	23/11/2005
14	Isabella de Oliveira Fonseca	7º Ano	21/10/2005
15	Ivo Pessoa Macêdo da Silva	7º Ano	04/11/2005
16	Juli Alves Botelho	7º Ano	26/04/2005
17	Juliadson Costa da Silva	7º Ano	01/02/2006
18	Junior da Silva Teixeira Germano	7º Ano	27/01/2006
19	Lislane Souza Brito	7º Ano	23/04/2006
20	Lorenzo Santos Machado de Andrade	7º Ano	27/03/2005
21	Marcos Henrique Rodrigues Silva	7º Ano	15/05/2004
22	Mariany Martins Carrego	7º Ano	09/05/2005
23	Nicásio Ferreira Souza	7º Ano	12/12/2005
24	Pedro Henrique Prado Laia	7º Ano	27/12/2005
25	Pedro Marques Machado	7º Ano	30/07/2005
26	Rafael Ferraz Ribas Sá	7º Ano	20/06/2006
27	Riquelmy Serqueira Matias	7º Ano	22/10/2005
28	Ruan Dito Amorim da Costa	7º Ano	21/01/2004
29	Santelly Ramos de Vete	7º Ano	27/01/2006
30	Tawan Vitor Silva de Oliveira	7º Ano	27/03/2005
31	Ystanley Junior Lacerda da Silva	7º Ano	04/11/2005

Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
1	Alana de Jesus Souza	8º Ano	29/03/2005
2	Alvaro José Lima Dal'Col	8º Ano	09/06/2004
3	Ana Clara Prates Bianchini Sansão	8º Ano	27/01/2005
4	Anabel Araujo Muniz	8º Ano	15/11/2004
5	Arilso Pegorete Curty	8º Ano	24/11/2003
6	Arthur Santos Soares	8º Ano	21/01/2005
7	Bruna Sales Piont Konsky	8º Ano	16/12/2004
8	Daniel Natividade de Melo	8º Ano	03/09/2004
9	Dennys Dheiky de Almeida Silva	8º Ano	26/12/2004
10	Dilma Hellen Pessoa Vieira	8º Ano	28/08/2003
11	Élder Brandenburg Storch	8º Ano	17/01/2002
12	Gustavo de Freitas Inacio	8º Ano	23/05/2004
13	Jean Vieira de Almeida	8º Ano	20/07/2004
14	Jennifer Pereira Santos	8º Ano	30/12/2004
15	João Paulo Silva Rodrigues	8º Ano	12/03/2005
16	Jorge Luiz Gomes de Matos	8º Ano	07/05/2003
17	Kayque Matos Camargo	8º Ano	23/04/2004
18	Marilian Vitória Teles Martins	8º Ano	22/10/2004
19	Mirian da Silva Ferreira	8º Ano	20/06/2004
20	Pedro Henrique Ferreira dos Santos	8º Ano	28/02/2005
21	Ramon Arantes Campos	8º Ano	06/07/2004
22	Rhenan de Almeida Santos	8º Ano	02/10/2003
23	Rian da Silva Benedito	8º Ano	27/08/2004
24	Vitor Manoel Pereira Dias	8º Ano	17/08/2004
25	Wellia Viana de Oliveira	8º Ano	04/09/2002
26	Weverton Viana Domingos	8º Ano	20/09/2003
27	Gabriel Silva	8º Ano	24/12/2004
28	Livia Maria Rocha Souza	8º Ano	08/11/2004

Ordem	Nome do Aluno	Série	Data de Nascimento
1	Eduarda Felício Rodrigues	9º Ano	03/11/2003
2	Gabriel Henrique de Abreu Ferreira	9º Ano	17/01/2004
3	Kaiiky Felício da Silva	9º Ano	11/07/2003
4	Kayky Pereira Gonçalves	9º Ano	27/04/2003
5	Letícia Carvalho Santos da Silva	9º Ano	17/09/2003
6	Luciene Oliveira de Aguiar	9º Ano	30/08/2003
7	Maria Júlia Pereira Macedo	9º Ano	09/03/2004
8	Rafael Augusto de Oliveira Fonseca	9º Ano	13/05/2003
9	Ronaldo Ferreira Xavier	9º Ano	26/05/2003
10	Ruan César Calmon dos Santos	9º Ano	28/09/2004
11	Snaylla Kelly Pereira Ribeiro	9º Ano	12/10/2003

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

130

Depósito de devolução de R\$ 20,00 (Vinte Reais) referente pagamento à maior de serviços contábeis competência Janeiro e Fevereiro/2018 relativo nota fiscal nº 6

26/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:21:40
084413398 0032
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

=====

DATA	26/09/2018
NR. DOCUMENTO	8.441.339.800.032
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

=====

NR. AUTENTICACAO 8.287.043.F73.829.ED7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

132

Depósito de devolução de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) referente pagamento à maior de serviços contábeis competência Março/2018 relativo nota fiscal nº 7

26/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:21:40
084413398 0033
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

=====

DATA	26/09/2018
NR. DOCUMENTO	8.441.339.800.033
VALOR DINHEIRO	40,00
VALOR TOTAL	40,00

=====

NR. AUTENTICACAO 7.85D.30D.7AA.CCB.2C6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FAMÍLIA RURAL DE ECOPORAGA-ES"
Córrego do Paraíso, s/nº - Zona Rural – Distrito da Sede – Município de Ecoporanga, ES.
CNPJ: 01.206.910/0001-98

133

Depósito de devolução de R\$ 472,30 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos) referente pagamento de tarifas bancárias, pagas indevidamente.

26/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:21:40
084413398 0034
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ASS ESC FAM RUR ECO
AGENCIA: 0844-3 CONTA: 5.338-4

DATA 26/09/2018
NR. DOCUMENTO 8,441,339,800.034
VALOR DINHEIRO 472,30
VALOR TOTAL 472,30

NR. AUTENTICACAO 7.ABD.BF3.260.DB7.6B1
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Córrego do Paraíso, s/nº, Zona Rural, Rodovia Ecoporanga x Barra de São Francisco, Km 05,
CEP 29.850.000

Telefone (27) 99805 0893 email: ceffaecoporanga@gmail.com




CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, o Presidente da **Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**, Sr. **MARCIO ELTIVO DE VETE**, trouxe ao Processo nº 3150/2018, relativo à **PRESTAÇÃO de CONTAS do Termo de Fomento, nº 001/2018**; celebrado entre o município de Ecoporanga/ES e a Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga, **Decreto Municipal nº 6.131/2017; Lei Federal nº 13.019; Lei Federal 13.2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016**, documentos solicitados conforme o Termo de Notificação 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação, embasado no Parecer 008/2018 do Conselho Municipal de Educação, sendo:

- Cópia Do Termo De Fomento;
- Justificativa Da Declaração De Cumprimento Dos Objetivos Previstos Por Parcela;
- Justificativa De Listagem Da Folha De Pagamento (GFIP);
- Conciliação Bancária Corrigindo A Data De Repasse;
- Relação Nominal De Alunos;
- Comprovante De Depósito De R\$ 20,00 (vinte reais) Referente Pagamento A Maior De Serviços Contábeis NF 6;
- Comprovante De Depósito De R\$ 40,00 (quarenta reais) Referente Pagamento A Maior De Serviços Contábeis NF 7;
- Comprovante De Depósito De R\$ 472,30 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) Referente a Pagamento Indevido De Tarifas Bancárias.

Ecoporanga/ES, 26 de setembro de 2018.


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 6.415 de 19/06/2018.



Processo Administrativo nº 3150/2018

Da: Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**À: Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcelas firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município de Ecoporanga/ES.
Srª Eliene Alves Rodrigues.**

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente **Processo nº 3150/2018**, refere-se à **PRESTAÇÃO DE CONTAS** relativa às parcelas do **Termo de Fomento nº 001/2018**, celebrado entre o Município de Ecoporanga/ES e a **Associação da Escola de 1º e 2º Graus "Família Rural de Ecoporanga"**.


Considerando o Parecer 003/2018 desta Comissão, e as irregularidades apontadas.

Considerando o Parecer 008/2018 do Conselho Municipal de Educação, e as irregularidades apontadas.

Considerando ainda, o Termo de Notificação 001/2018 em que a Entidade fora notificada a sanar tais irregularidades, e que a mesma providenciou a juntada dos documentos solicitados.

Diante do exposto, encaminhamos a essa Comissão o processo supramencionado para que seja analisado e emitido um Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a Portaria nº 284 de 24 de julho de 2018.

Ecoporanga-ES, 26 de setembro de 2018.


NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 6. 415 de 19/06/2018



136

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer 008/2018

Assunto: Prestação de Contas por Parcela da Associação “Família Rural de Ecoporanga”.

Termo de Fomento: 001/2018.

Parcela: 2ª parcela.

Após análise da Documentação entregue pela Associação da Escola de 1º e 2º Grau “Família Rural de Ecoporanga”, referente à execução da 2ª Parcela, do termo de fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ecoporanga e a AEFRE. Observa-se que a entidade apresentou os documentos pendentes, sanou lapsos, aplicando o recurso como sugere o termo de fomento e a lei federal 13.019. De acordo com a avaliação da Comissão de Monitoramento a documentação apresentada sugere que a Entidade executa o serviço de acordo com as legalidades da lei; por esse motivo recomendamos a aprovação de contas; e por fim submetemo-la para ser apreciada e posteriormente votada pelo Conselho Municipal de Educação.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,

Ecoporanga-ES 26 de Setembro de 2018.

Eliene Alves Rodrigues
Eliene Alves Rodrigues.

Presidente da Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil. Port.174/2017



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

137

PARECER Nº 009/2018 - CME

Assunto: **Prestação de Contas da segunda parcela da EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga”.**

Termo de Fomento nº 001/2018

Parcela: 2ª Parcela.

O Conselho Municipal de Educação, em reunião extraordinária, convocada nos termos do Art. 9º, parágrafo único e Art. 20 do Regimento Interno, no dia 27 de setembro de 2018, às 14h30min, no auditório “Professora Aurora Araújo Franzotti”, da Secretaria Municipal de Educação, para apreciar e votar a prestação de contas supracitada, conforme o Termo de Notificação nº 001/2018 emitido pela Secretária Municipal de Educação. Depois de conferidos todos os documentos apresentados pela EFRE – Associação da Escola de 1º e 2º graus “Família Rural de Ecoporanga” e análise e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, conforme Parecer nº 008/2018, o Conselho Municipal de Educação apreciou e votou favorável pela aprovação da Prestação de Contas das parcelas do Termo de Fomento nº 001/2018, tendo em vista que, consideramos as justificativas pertinentes aos documentos citados no parecer 008/2018 do CME e que houve atendimento às solicitações contidas no Termo de Notificação nº 001/2018. Nada mais havendo a tratar, eu Lenilson Pereira da Silva, secretário executivo do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros do Conselho Municipal de Educação - CME. Ecoporanga/ES, 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

*Lenilson Pereira da Silva, Joseane Virilo de Paulo Silva,
Gerson Moraes, E. S. Laureci
E. Meneguette Junqueira, Janete Gregório
Batista Souza, Maria de Lourdes M. Damasceno
Vivian de S. Santos, Argentina (Rafael) Narayanan
Juliana Coutinho Gomes, Fabiana, Beliz Luiz Franca Al-
goana, Celso Alves Ferreira,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

138

Processo Administrativo nº **3150/2018**

Da Secretaria Municipal de Educação.

Ao: Setor de Finanças

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O presente processo nº **3150/2018** refere-se à Prestação de Contas do repasse da **2ª PARCELA** do **Termo de Fomento nº 001/2018** da **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAU FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA**, no valor **R\$30.000,00(trinta mil reais)**.

Considerando a análise e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as organizações da sociedade civil, conforme Parecer nº 008/2018;

Considerando a análise e aprovação do Conselho Municipal de Educação conforme Parecer nº 009/2018.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha a referida Prestação de Contas ao setor de finanças para as providências cabíveis.

Ecoporanga- ES, 27 de setembro de 2018.

NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 6. 415 de 19/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

134

Ao: Sr. Elias Dal'Col

DD. Prefeito Municipal

Processo nº 3150/2018

Empenho nº 0645/2018

Termo de Fomento nº 001/2018

Liquidação nº 1788/2018

Objeto: Prestação de Contas da 2ª parcela

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO

O Termo de Fomento trata de um repasse mensal à **ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à **SEGUNDA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de colaboração na cláusula sexta.

Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pela comissão de monitoramento e avaliação, pelo conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Senhora **NILDA DUTRA RIBEIRO SANTOS**, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 3150/2018, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à **SEGUNDA** parcela, repassada no dia 18/05/2018 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo um saldo anterior de R\$ 1.284,20 (**Hum mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos**), a qual teve um gasto com as despesas no valor de R\$ **25.590,37 (Vinte e cinco mil e quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos)**, foi pago as despesas mencionadas acima, finalizando a conta com o saldo final no valor de R\$ **5.693,83 (Cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)**.

Após a notificação nº 001/2018 da secretária Municipal de Educação, foi devolvido no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) da 1ª e 2ª parcela dos serviços contábeis e R\$ 472,30 (Quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) da 1ª e 2ª parcela referente pagamento indevido de tarifas bancárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

140

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, REGISTRAMOS a liquidação da parcela de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao repasse da **SEGUNDA** parcela, do Termo de Fomento nº 001/2018.

Em anexo:

- Processo Nº 3150/2018 - Contendo os documentos comprobatórios da prestação de contas aprovada pelo conselho Municipal de Educação e comissão de monitoramento e avaliação, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas **AEFRE**.

- Processo nº 1338/2018 – Requerendo ao repasse para a AEFRE – ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “FAMÍLIA RURAL DE ECOPORANGA”. Em conformidade com o requerido, bem como, o Termo de Fomento PME/AEFRE 001/2018, sugerimos encaminhamento para tesouraria para proceder a Transferência do recurso referente à TERCEIRA parcela de 2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ecoporanga-ES, 27 de Setembro de 2018.



EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº. 6.479/2018

Encaminhe-se a tesouraria para pagamento.

Ecoporanga-ES, 27 de Setembro de 2018.



ELIAS DAL COL
Prefeito Municipal